



# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3038 – Sexta-feira, 1º de Junho de 2007

## Semana do Meio Ambiente reflete mudanças climáticas

**M**udanças... Climáticas ou Comportamentais? Uma visão local. A partir deste tema, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) desenvolve a 23ª edição da Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre, até 11 de junho. A primeira atividade prevista é uma mobilização ecológica que marca o lançamento de campanha contra o aquecimento global. O ato ocorrerá no Monumento do Expedicionário, no Parque Farroupilha (Redenção), às 10h30 de amanhã.

A mobilização é uma parceria da Smam com a Fundação Zoobotânica, Secretaria de Educação do Estado. Ainda no sábado, às 14h, está programado um plantio no Parque Industrial da Restinga.

Até 11 de junho acontecerão palestras, passeio ciclístico, caminhada ecológica, shows, oficinas, plantios e homenagens.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**A nova praça tem quatro áreas de preservação permanente, duas quadras esportivas, recantos infantil e de ginástica, pista de skate, ponte de madeira e acessibilidade**

### Mais uma praça

No domingo, 3, a Smam entrega as obras de urbanização de mais uma área verde pública, a praça das ruas visconde Duprat e Curvelo, no bairro Petrópolis. No ato de entrega das obras, serão assinados o projeto de Lei que denominará a área de Cônego Alfredo Ody e o termo de adoção da praça pela empresa Rossi Residencial, que assumirá o compromisso de conservar a praça e mantê-la em condições de uso para a comunidade.

As obras executadas foram fiscalizadas pela Divisão de Projetos e Construção da Smam e resultam de compensação ambiental. Com 27,5 mil m<sup>2</sup>, o local conta com quatro áreas de preservação permanente, que totalizam 13,2 mil m<sup>2</sup>, duas quadras esportivas, recantos infantil e de ginástica, pista de skate, ponte de madeira e acessibilidade.

### Programação Oficial

A programação da 23ª edição da Semana do Meio Ambiente será iniciada oficialmente na segunda-feira, 04, com a palestra *Ecologia Individual, Social e Ambiental: o Desafio do Amanhã*, às 18h45, na sede da Famurs (Rua Marcílio Dias, 574).

O tema será desenvolvido pelo psicólogo e antropólogo Roberto Crema, vice-reitor da Rede Unipaz, rede Internacional criada para disseminar uma cultura de paz. Após a palestra de abertura, está programado o seminário temático do Código Municipal do Meio Ambiente, com o tema qualidade do ar. A programação do dia encerra-se com um coquetel de confraternização às 22 horas.

As palestras dos dias 4, 5 e 6 terão acessibilidade universal, com rampas para portadores de deficiência e intérprete em Língua Brasileira de Sinais (libras). Todas as atividades são gratuitas.

### Programação da Semana do Meio Ambiente

#### Segunda-feira

8h às 17h – Educação Ambiental para professores no Minizão Palmira

Gobbi Dias

Local: Orquidário do Parque Farroupilha

Inscrições: 3289-8305

18h – Cerimônia de Abertura Oficial da 23ª Semana do Meio Ambiente

18h45 – Palestra “Ecologia Individual, Social e Ambiental: o desafio do amanhã” – Roberto Crema / Unipaz

20h – Seminário Temático – Código Municipal do Meio Ambiente Tema “Qualidade do Ar”

22h – Coquetel de Confraternização

Local: Famurs – Rua Marcílio Dias, 574

#### Terça-feira

9h30 – Cerimônia Comemorativa ao tombamento da Rua Gonçalves de Carvalho (patrimônio histórico, cultural e ecológico) e assinatura do Decreto de Tombamento da Rua João Mendes Ouriques

Local: Shopping Total – acesso pela Rua Gonçalves de Carvalho

13h – Circuito Ambiental para escolas convidadas

Local: Parque Farroupilha

Realização: Comitê Gestor de Educação Ambiental / PMPA

19h – Palestra “O desastre do Rio dos Sinos” – Prof. Uwe Hurst Schulz / Unisinos

19h45 – Palestra “Produção mais limpa x geração de resíduos: como ser competitivo?” – Eng. Química Rosele Wittée Neetzow – Centro Nacional de Tecnologias Limpas – Senai / RS

Local: Famurs – Rua Marcílio Dias, 574

#### Quarta-feira

15h – Lançamento da Cartilha de Educação Ambiental do Comitê Gestor de Educação Ambiental / PMPA

Local: Paço Municipal

19h – Palestra “Arborização de ruas e as mudanças climáticas” – Prof. Ítalo Filippi Teixeira

Local: Famurs – Rua Marcílio Dias, 574

#### Sexta-feira

10h – Inauguração do Centro de Visitantes e Vivências Ambientais e Assinatura do Decreto que institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC

Local: Parque Saint Hilaire

#### Domingo

Atividades Comemorativas ao Parque Natural do Morro do Osso

9h – Caminhada Ecológica

Local: Parque Natural do Morro do Osso

Inscrições: no local (30 vagas) – 2kg de alimento não-perecível

Informações: 9948-1863 / 3263-3769

Realização: ONG Caminhadores e Smam

13h – 6º Passeio Ciclístico Abre o Morro do Osso

Local: Saída do Parque Marinha do Brasil

Apoio: EPTC e Brigada Militar

Realização: ACZS, Smam, SME e Escritório de Turismo

16 horas – Shows – Maracatu Truvão, Hique Gomez, Fabrício Desmond e Dante Ramon Ledesma

Local: orla de Ipanema, junto ao Bar Travessia

#### Segunda-feira, 11 de junho

10h30 – Cerimônia de Inauguração da Sala Temática de Educação Ambiental Augusto César da Cunha Carneiro

Local - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger

19 horas – Coquetel de Premiação do Concurso Fotográfico “Porto Alegre – Quatro Estações” – para fotógrafos convidados

Local: Birra & Pasta – Shopping Total



### Hoje na Prefeitura

**BIODIESEL** - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a PUCRS assinam convênio para produção de biodiesel a partir de óleo de cozinha. Às 10h, na Faculdade de Química (Av. Ipiranga 6681- prédio 12 - bloco A).

**ANIVERSÁRIO** - Funcionários, professores e os 1290 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice (rua Doutor Caio Brandão de Mello, 1, bairro Humaitá) celebram hoje, 1º de junho, os 15 anos da instituição.

**HISTÓRIAS DO CRISTAL** – 19h – Lançamento da revista Memórias De Um Lugar no Clube de Mães do bairro Cristal (rua Curupaiti, 915). A publicação traz fotonovelas documentais, que contam a história de locais como o Estaleiro Só, a figueira centenária do bairro e a biblioteca do Clube de Mães, que hoje é uma referência para a região.

**SAÚDE** - Termina hoje na Câmara Municipal, o seminário *Gravidez na Adolescência - Políticas de Saúde Sexual e Reprodutiva para Adolescentes*. A coordenadora das políticas de saúde da mulher da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Luciane Rampanelli Franco, participa do painel coordenado pela prefeitura sobre experiências em programas de Planejamento Reprodutivo.

**CAMPANHA DO AGASALHO** - A partir de hoje, 1º, passageiros do *city tour* e demais interessados poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

**BLOQUEIO** - Um terço da pista da avenida Neuza Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente. Informações.

**CULTURA** - A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro continua a programação especial de aniversário. 15h - Os Catadores e Eu / 17h - À Margem da Imagem / 19h - Curtas de Stan Brakhage / 20h30 - Ilha das Flores + O Fantasma .

**VINHOS** - A Feira de Vinhos no pavilhão central do Cais do Porto abre as comemorações do Dia Estadual do Vinho (3 de junho) e recebe o público das 9h às 20h, hoje e amanhã, e das 9h às 18h no domingo.

**DIREITOS HUMANOS** - Inscrições abertas para o Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos, promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). A intenção é formar líderes comunitários que orientem a população sobre conceitos de direitos humanos e encaminhamentos em caso de violação de garantias civis, econômicas, políticas, sociais e culturais. Poderão participar do curso pessoas a partir de 16 anos. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na sede da SMDHSU (rua João Alfredo, 607, Cidade Baixa), das 9h30 às 12h e das 14h às 18h.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de professor, os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, na Secretaria Municipal de Educação, autorizado em 5.1.07, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ED.1.03.M1.A: ANELISE MEYER GREEMLAND - Anos Séries Iniciais - 191º lugar, MARIA LUCIANA GIL NAZARIO - Anos Séries Iniciais - 192º lugar, 52355.3, ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO - Anos Séries Iniciais - 193º lugar, MARIA LUIZA RUKAT FONTES - Anos Séries Iniciais - 194º lugar, SANDRA HELENA DIAS MOREM - Anos Séries Iniciais - 195º lugar e CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO - Educação Infantil - 48º lugar; ED.1.03.M4.A: ELIANE MARCHI DE CARVALHO - Artes Cênicas - 12º lugar, ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTO - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas - 13º lugar, JAQUES GUIMARAES SCHAEFER - Filosofia - 7º lugar, MIRIAM LOFF - Língua Inglesa - 20º lugar, EMA DIAS DOS SANTOS - Língua Portuguesa - 9º lugar e VANDOIR STORMOWSKI - Matemática - 19º lugar, através do Ato 411 de 25.5.07 (processo 1.48411.06.0)

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 5.3.07, ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, médica - Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 34º lugar,

ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 25.5.07 (processo 1.5666.07.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, LIANE OLIVEIRA FETZER, 29189.7, professora - Ciências Físicas, Qui e Bio - 11º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 167 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 25.5.07 (processo 1.48411.06.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, MARCIA STEFANI LEAES, 272088/4, apontadora, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas/SP/Divisão de Obras e Projetos, 4302004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 551 de 22.5.07 (processo 1.22815.07.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 15301006, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão

de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 553 de 22.5.07 (processo 1.24779.07.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.07, JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 22.5.07 (processo 1.25257.07.2).

**DESIGNA**, a contar de 25.4.07, MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 441846/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 153010001, da Equipe de Expediente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 557 de 21.5.07 (processo 1.24715.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.07, MAREN GUIMARAES TABORDA, 415770/6, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente I, 1115, do Centro de Estudos de Direito Municipal, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 3505001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 561 de 22.5.07 (processo 1.25226.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.07, JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 1113, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20801001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 563 de 22.5.07 (processo 1.25227.07.6).

**DISPENZA**, a contar de 1º.4.07, CLODOALDO DA SILVA, 122741/2, instalador, OP.1.08.04, do Depar-

tamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas/SP/Divisão de Obras e Projetos, 4302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 22.5.07 (processo 1.22815.07.4).

**DISPENZA**, a contar de 1º.4.07, SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 22.5.07 (processo 1.24779.07.5).

**DISPENZA**, a contar de 1º.5.07, JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Gabinete do Secretário, 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 22.5.07 (processo 1.25257.07.2).

**DISPENZA**, a contar de 25.4.07, AUREA LEITE NECKEL, 381291/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 153010001, da Equipe de Expediente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 21.5.07 (processo 1.24715.07.7).

**DISPENZA**, a contar de 1º.5.07, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente I, 1115, do Centro de Estudos de Direito Municipal, 3505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 22.5.07 (processo 1.25226.07.0).

**DISPENZA**, a contar de 1º.6.07, PEDRO RAFAEL, 342601/1, operário especializado, OB.1.07.02, da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1113, código do órgão 20801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 22.5.07 (processo 1.25227.07.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVERTE** JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professor, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, processo 7470.02.00/06.5, publicado no Diário Oficial do Estado de 7.5.07, com base no artigo 81, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 363553130.87, PASEP 10023044818, através do Ato 518 de 31.5.07 (processo 1.41508.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARIOVALDO ÂNGELO SILVA, 21826.3, falecido em 20.4.94, estatutário, atendente, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 34 de 13.1.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, com base na decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo judicial 1196044547 – 1ª Vara da Fazenda Pública, para AMÉLIA DA SILVA RAMOS, 200.6, CPF 18447325091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avan-

ços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “x” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; serviço extraordinário - média 38h25min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: inexistem valores a pagar, posto que já incluídos em folha de pagamento em junho/02, retroativamente a setembro/01, através do Ato 501 de 21.5.07 (processo 1.71083.01.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor ARIOVALDO ÂNGELO SILVA, 21826.3, falecido em 20.4.94, estatutário, atendente, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 34 de 13.1.94, o Ato 286 de 18.3.03, que revisou a pensão por morte, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas do Estado/RS, determinada no processo 11297-02.00/04-8, para AMÉLIA DA SILVA RAMOS, 200.6, CPF 18447325091, companheira, 100%, através do Ato 499 de 21.5.07 (processo 1.71083.01.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ARIOVALDO ÂNGELO SILVA, 21826.3, falecido em 20.4.94, estatutário, atendente, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 34 de 13.1.94, o Ato 185 de 31.1.06, que modificou o Ato 286 de 18.3.03, que revisou a pensão por morte, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas do Estado/RS, determinada no processo 11297-02.00/04-8, para AMÉLIA DA SILVA RAMOS, 200.6, CPF 18447325091, companheira, 100%, através do Ato 500 de 21.5.07 (processo 1.71083.01.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 644 de 1º.6.06, que aposentou JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 7470.02.00/06.5; CPF 363553130.87, PASEP 10023044818, através do Ato 517 de 31.5.07 (processo 1.41508.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, por 12 meses, a contar da data da publicação, os administradores MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, LUIZ CARLOS DA E. PINTO, 69738, e LIEGE MENTZ, 117381; a assessora para assuntos jurídicos ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 67780; o contador CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301; a técnica em contabilidade CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, a assistente administrativa LUCIANA EIDT, 363069, e o procurador PEDRO LUIS MARTINS, 835861, para comporem, sob a presidência do primeiro e a suplência do segundo, a Comissão Permanente de Licitação, com base no artigo 51 da Lei Federal 8666/93, através da Portaria 35 de 1º.6.07 (processo 1.25176.07.2).

**DESIGNA**, como pregoeiros e componentes da equipe de apoio, por 12 meses, a contar da data da publicação, os administradores MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, LUIZ CARLOS DA E. PINTO, 69738 e LIEGE MENTZ, 117381; a técnica em contabilidade CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931 e a assistente administrativa LUCIANA EIDT, 363069, para realizarem licitação na modalidade Pregão, com base no artigo 9º do Decreto 14189/03 e no artigo 51 da

Lei Federal 8666/93, através da Portaria 36 de 1º.6.07 (processo 1.25176.07.2).

**DESIGNA** LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 17 a 18.5.07, em substituição ao titular PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6, assistente administrativo, por motivo de participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 24.5.07 (processo 1.25103.07.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 233/06, que designou para ordenadores financeiros da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto aos membros que acrescenta JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, a contar de 10.4.07, através da Portaria 151 de 18.5.07.

**DESIGNA** LAURO MARINO WOLMANN, 259588/3, MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO, 141747/1, todos agentes fiscais da receita municipal, MARCIA DE SOUZA BITTENCOURT, 171466/1, SIMONE POPKO DOMINGUES, 113788/1, ambas assistentes administrativas, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo especial de trabalho sobre os Processos do Executivo Fiscal, de 3.4.07 a 31.12.08; no período citados os agentes fiscais da receita municipal irão auferir 15000 pontos individuais, mensais, referentes à execução de tarefas especiais, conforme disposto na tabela anexo ao Decreto 11258 de 17.5.95, através da Portaria 153 de 21.5.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARINÊS CENDRON, 18087.0/02, professora, para se afastar do Município, de 4 a 6.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Congresso Internacional sobre Dificuldades de

Aprendizagem e Inclusão Escolar, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 17.5.07 (processo 1.15227.07.3).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.47908.06.8, através da Portaria 510 de 21.5.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.24394.02.5, através da Portaria 511 de 21.5.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.25313.07.0, através da Portaria 513 de 23.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e o técnico de espetáculos de diversões

PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 25/07, referente à aquisição de um gravador de DVD e um DVD player para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.5.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 115 de 21.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO PINTO, 16345.7, coordenador de Próprios Municipais, e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2, técnica contábil, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Secretaria Executiva do Fundo Municipal do Mercado Público de Porto Alegre, para o exercício de 2007, através da Portaria 44 de 17.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GLADIS SARAIVA LIMA, assistente administrativa, 221342/01, para se afastar de suas funções nos dias 26, 27 e 28.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Stress da

Isma – BR e IX Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 11.5.07 (processo 1.22624.07.4).

**CONCEDE** autorização a JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativa, 20248.7/01, para se afastar de suas funções nos dias 26, 27 e 28.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Stress da Isma – BR e IX Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 11.5.07 (processo 1.22623.07.8).

**DESIGNA** JOSE GUILHERMANO NETO, 601989, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514002, substituindo MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 15 a 29.5.07, através da Portaria 410 de 3.5.07.

**DESIGNA** JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA, 209901/03, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico,

co, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18800006, substituindo ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 217430/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.07, através da Portaria 417 de 4.5.07.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 17394.3/2, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 4676.7/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 421 de 7.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.07, através da Portaria 134 de 2.5.07.

## Anexos

**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados indicados em anexo, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478/02, através do Ato 83 de 14.5.07 (processo 1.23535.07.5).

**ANEXO ATO 83 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
11299.2	AFFONSO ROQUE KONZEN	SMED	13/04/07
5856.0	ANTONIO MARTINS FERREIRA	SMT	23/04/07
48.5	CELIA DA SILVA RIBEIRO	DEMBAB	09/04/07
9409.4	EDIRATUNDE COUTINHO	SMF	13/04/07
6820.3	ELOI ARAUJO TEIRA	SMOV	02/05/06
14340.4	FELICIANO BATISTA	SMC	11/04/07

6854.4	HERBES SÃO JOSÉ BAPTISTA	SMOV	30/04/07
5846.1	HERNÓGENES MARIA DA SILVA	SMHC	21/04/07
16302.2	MANOELITO DA SILVA VARELLA	DMLU	15/04/07
13419.7	MARCO AURELIO CASSAL CUNHA	CHPA	11/04/07
4056.6	MAZARINO RIBEIRO	DEMBAB	30/03/07
1176.7	ODOLMIRA MENEZES DOS SANTOS	SMS	20/04/07
59786.4	PAULO ROBERTO DA SILVA	SMAM	24/04/07
4476.8	PEDRO ALVES TEIXEIRA	SMHC	30/04/07
9228.8	INIMA SALGADO DIAS	DMLU	30/03/07
4027.7	AGILDO MUNHOZ	SMOV	27/03/07
4263.0	SUELY DA CONCEIÇÃO FARIAS	SMS	30/03/07
7125.8	JANUARIO TEIRA GARCIA	SMED	23/03/07

## Despachos

**SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.51799.04.9** - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA ELISABETA WESCHENFELDER,

13561.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.53227.04.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 20.3.05.

**Processo 1.54691.06.0** - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de revisão da falta em plantão, código 10, do dia 10.10.94, apresentada por VANIA TEREZINHA ALVES DIAS ESPINDOLA, 27402.4/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.55002.06.4** - Defere a solicitação apresentada por SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 17987.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de redução de 4 horas-aula semanais, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

**Processo 1.4779.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

**Processo 1.6005.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDIRSON KINDLEIN, 22854.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.10471.07.3** - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de licença para acompanhamento de cônjuge, apresentada por ZULMARA SOARES ERHART, 28148.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13744.07.0** - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de abono das meias-faltas, código dois, dos dias 27.9, 11.10, 6, 13 e 27.12.06, apresentada por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 43668.1/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.16528.07.7** - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 127, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, solicitada através deste processo, por SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.16968.07.7** - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, apresentada através deste processo, por JUSSARA SOUZA SILVA, 23436.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17075.07.6** - Defere, em 23.5.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JORGE FERREIRA DA SILVA, 10429.5, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.17510.07.4** - Indefere a solicitação de incorporação de horas extras, apresentada por ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 30858.701, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente por falta de amparo legal.

**Processo 1.17512.07.7** - Indefere a solicitação de incorporação de horas extras, apresentada por GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 53914.701, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança

Urbana, com base na análise técnica da área competente por falta de amparo legal.

**Processo 1.18712.07.0** - Defere, em 23.5.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por OLÍVIA TERESINHA ALVES PRADO, 24732.0, operária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.13558.07.2** - Concede, em 22.5.07, a GUILHERMO PEREZ CABEZAS, 5585.5/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 7.3.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19508.07.7** - Assegura, em 22.5.07, a MARIA IZABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, 8529.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.11.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.19513.07.0** - Defere, em 22.5.07, em relação a VERA LUCIA GUDAITES, 259503, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 8.9.87 a 10.1.91. Total averbado: 1221 dias = 3 anos 4 meses 6 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.21343.07.1** - Defere, em 22.5.07, em relação a ADEMIR DE OLIVEIRA, 471127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: de 13.1.64 a 11.1.65. Total averbado: 359 dias = 0 anos 11 meses 29 dias.

**Processo 1.26555.07.7** - Concede, em 22.5.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a CARMEN LÚCIA RASIA, 200363/1, da Secretaria Municipal de Saúde, 45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 6.7.87 a 5.7.92 e 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.7.92 a 5.7.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.1187.07.4** - Indefere, em 22.5.07, a solicitação apresentada pelo aposentado LEONEL HOCH, 16240.4, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21020.07.8** - Concede, em 24.5.07, a MARÍNDIA TEIXEIRA MACHADO, 29822.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade, por 60 dias, a contar de 24.4.07, e o respectivo salário-maternidade, com base no inciso II do §§ 1º e 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.9755.07.1** - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por SÉRGIO DOMINGUES MARIANI, 2851.4, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21706.07.7** - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária

ria, requerida através deste processo por MARIA IZABELINHA PEREIRA DE MATOS, 12852.0, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22430.07.5** - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por JUEMY MANOEL TEIXEIRA, 6627.4, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22653.07.4** - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por VALNIR BARROS COUTO, 5194.6, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23490.07.1** - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por VILMA LUIZA DE OLIVEIRA, 9760.0, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.25047.07.8** - Defere, em 24.5.07, em relação a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 8597.5, administradora, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1109 dias:

RGPS:

Construtora Mirim Ltda.: de 1º.3.76 a 31.8.77;

Escritório Técnico Contábil Cramar Ltda.: de 15.4.78 a 30.6.78;

Construísua Comercial Construtora e Incorporadora Ltda.: de 22.10.80 a 19.2.82.

**Processo 3.2706.07.5** - Defere, em 24.5.07, em relação a RAUL FERREIRA LIMA, 701443, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 461 dias, excluída colidência:

RGPS:

Hercules S A Fábrica de Talheres: de 6.2.60 a 19.5.61.

**Processo 3.2959.07.0** – Defere, em 24.5.07, em relação a CIRO RENATO

MATTER DA SILVA, 720656, técnico industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5667 dias:

RGPS:

Companhia Brasileira de Bebidas: de 2.10.79 a 23.7.92;

Panatlantina S/A: de 17.11.92 a 11.2.93;

Fundação CEEE de Seguridade Social Eletrocee: de 14.7.93 a 11.10.93;

Tecmold Indústria e Comércio Ltda.: de 10.9.97 a 8.12.97;

Safra Ind. de Impl. Agrícolas Ltda.: de 3.5.75 a 30.4.77.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.21344.07.8** - Defere, em 5.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, 39415.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

**Processo 1.17346.07.0** – Defere, em 18.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, assistente administrativa, 55843.9, no limite máximo de 8 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO DA SMAM:

**Processo 1.9804.06.4** – Defere, em 4.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/02, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10071.07.5** – Defere, em 11.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por HERI VALENÇA FERREIRA, 206717/01, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAL 22

##### PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado das entrevistas do Processo Seletivo 1/07, conforme relatório contido no ANEXO I deste Edital;
2. A relação de candidatos eliminados, por descumprirem o subitem 6.1.5 do Edital 17, de Abertura do Processo Seletivo 1/07, conforme relatório contido no ANEXO I deste Edital;
3. O prazo para apresentação de recursos, que será de dois dias – **1 de junho de 2007 e 4 de junho de 2007**, conforme item 8.5 do Edital 17 de Abertura do Processo Seletivo 1/07;
4. Que durante o prazo para recursos, o candidato poderá solicitar vistas a sua Planilha de Entrevistas, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902.

#### ANEXO I DO EDITAL 22

##### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS RESULTADO DAS ENTREVISTAS

NOME	Nº INSC	NOTA FINAL
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	795.5	77,00
ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES	41.4	54,00

ADRIANA DA COSTA GONZALEZ	194.1	40,00
ADRIANA GOMES DA SILVA	863.1	71,00
ADRIANA IARA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	582.7	63,00
ADRIANA MIRIAM ANÍDIO RICARDO	1128.8	80,00
ADRIANA PINTO MEDEIROS	81.0	53,00
ADRIANA SILVA DA PAIXÃO	485.3	70,00
ADRIANA SILVA DA SILVA	23.2	80,00
ADRIANA TERESINHA DE SOUZA NUNES	998.5	51,00
ADRIANI DUARTE DA SILVA	388.9	68,00

ALAN CABRAL MENEZES	656.9	89,00
ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	1049.6	80,00
ALEX ALVES DA SILVA	439.0	53,00
ALEX LUIS DE CASTRO	84.4	39,00
ALEXANDER FEIJÓ CURTINAZ	963.9	ELIMINADO
ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS	103.2	61,00
ALEXANDRE DA SILVA	374.9	48,00
ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS	873.0	47,00
ALEXANDRE VARGAS DA SILVA	62.0	43,00
ALICE DOS SANTOS LEFFA	1109.8	96,00
ALINE DE OLIVEIRA RAVALIA	740.1	52,00
ALINE KELSILENE SILVA DA SILVA	335.0	ELIMINADO
ALINE MAGALHÃES DA COSTA	738.5	56,00
ALINE MOREIRA DE SOUZA	1108.0	79,00
ALINE PINTO RIBEIRO FONSECA	112.3	53,00
ALINE RODRIGUES BENFICA	47.1	45,00
ALINE RODRIGUES RATHJE	310.3	58,00
AMANDA CAMARGO FERREIRA	1117.1	32,00
AMANDA PINTO RIBEIRO	1071.0	58,00
ANA BEATRIZ FERREIRA	163.6	64,00
ANA CARLA FUENTES FALERO	1084.3	ELIMINADO
ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA	1093.4	73,00
ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	475.4	81,00
ANA CRISTINA DUARTE	302.0	87,00
ANA CRISTINA GUIMARÃES VIEIRA	511.6	54,00
ANA LAURA SICHINEL	798.9	73,00
ANA LUCIA DE MOURA DUARTE	844.1	63,00







PAULA SOUZA DOS SANTOS	753.4	57,00	SANDRO TAVARES	470.5	60,00	VIVIANE JOSETE SILVA CARDOSO	573.6	68,00
PAULO RENATO AZEVEDO	63.8	43,00	SANTINA ALFREDO	722.9	ELIMINADO	VIVIANE REZENDE	1129.6	79,00
PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	66.1	60,00	SEBASTIÃO ROMANENCO	1009.0	68,00	WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	1037.1	45,00
PAULO ROBERTO LIMA	695.7	52,00	SEILA DA CRUZ MEDEIROS	1104.9	ELIMINADO	WILLIAM SOLIGO DA SILVA	340.0	32,00
PAULO ROBERTO MACALAO DA SILVA FILHO	953.0	55,00	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	500.9	67,00	WILLIAM STUMM FERREIRA	765.8	42,00
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	610.6	56,00	SHAUANA TOLOTTI PEZZI	894.6	72,00	WILMAR ZIELINSKI	751.8	57,00
PAULO ROGÉRIO DE SOUSA BEZERRA	838.3	41,00	SHEILA MEDEIROS MOREIRA	263.4	56,00	ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	598.3	70,00
PAULO TADEU TUBINO DE ALMEIDA	264.2	56,00	SHEILA SAVEDRA DA SILVA	119.8	47,00	ZENAIDE ELAINE COELHO DA SILVA	874.8	46,00
PAULO VINICIUS THEODORO CRUZ	877.1	60,00	SHEYLA VELSQUIS PALADINI	539.7	56,00			
PÉRICLES ALVES SILVA	232.9	69,00	SIDAMAR ROCHA MALAQUIAS	1038.9	46,00			
PETERSON SANTOS CARDOSO	251.9	33,00	SILVANA DA ROCHA FRANCISCO	809.4	36,00			
PRISCILA TORRES ELIAS	770.8	41,00	SILVIA BEATRIZ CARVALHO COLLAR	20.8	37,00			
RAFAEL ALVES BORGES	1138.7	76,00	SILVIA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA	597.5	76,00			
RAFAEL ARISTIMUNHA RIBEIRO	721.1	47,00	SILVIA HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	1139.5	47,00			
RAFAEL DOS SANTOS ROCHA	178.4	45,00	SILVIA REGINA BASTOS VICTORIA	827.6	39,00			
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	583.5	26,00	SILVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	353.3	41,00			
RAFAEL NACHTIGALL GARBINATTO	1006.6	43,00	SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	261.8	95,00			
RAFAEL ROCHA	955.5	34,00	SIMONE SITO ALVES	440.8	95,00			
RAFAEL RODRIGUES SARATES	550.4	47,00	SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS	189.1	51,00			
RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	1005.8	77,00	SINUE QUADRADO	528.0	ELIMINADO			
RAQUEL CRISTINA TRINKA BELOMÉ DA SILVA	1041.3	51,00	SOLANGE DE FÁTIMA MORIM ANONY	832.6	59,00			
RAQUEL DOS SANTOS MACHADO	227.9	66,00	SOLANGE ESTER PIPPI CAMEJO	104.0	50,00			
RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA	856.5	82,00	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	2.6	86,00			
RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS DAMAS	826.8	44,00	SÔNIA MARISA PACHECO	175.0	61,00			
REGINA ELISABETH BRUM	431.7	57,00	STHÉFANI SANTANA GOMES	468.9	57,00			
REGINA SCHUSTER FLORES	372.3	35,00	SUÉLEN ANTON	590.0	55,00			
REGINALDO ANDRADES LIMA	858.1	51,00	SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	420.0	86,00			
REJANE ANDRADE DE ARAÚJO	846.6	57,00	SUELI TERESINHA DE ARAÚJO	614.8	61,00			
RENAN TREVISANI PINTO	361.6	64,00	SUSANA BOTELHO ALENCASTRO	206.3	73,00			
RENATA FAGUNDES DE SOUZA	132.1	51,00	SUZANA DE OLIVEIRA LIMA	1125.4	77,00			
RENATA NACHTIGALL GARBINATTO	1027.2	ELIMINADO	SUZANA KANOPF DA SILVA	655.1	61,00			
RENATA NEVES DA FONTOURA	896.1	78,00	TABATA ALVES RODRIGUES	696.5	59,00			
RENATO GONÇALVES RUSCHEL	951.4	81,00	TACIANA SANTOS RODRIGUES	202.2	43,00			
RENATO PAULO NEMITZ JUNIOR	828.4	47,00	TAÍNÁ MORIM NOVO LEITE	1002.5	71,00			
RHONZI DE HOLLEBEN TASSI	862.3	64,00	TAIS DAVID DE ALMEIDA	303.8	59,00			
RICARDO SILVA COUTO	1145.2	52,00	TÂNIA GRACIOLINA OLIVEIRA FREITAS	461.4	35,00			
RITA DE CÁSSIA DRECHSLER	652.8	47,00	TANIA MARIA DA SILVA VERISSIMO	223.8	47,00			
ROBERTA MASLINKIEWICZ CORRÊA DA SILVA	446.5	75,00	TÂNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	1124.7	60,00			
ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA	19.0	79,00	TANISE VILLANOVA NAIBERT	949.8	48,00			
ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	914.2	ELIMINADO	TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	842.5	91,00			
ROBSON LUIZ CARDOSO GUIMARÃES	699.9	36,00	TATIANA IVONE LASSO TERRA	812.8	75,00			
RODRIGO BEJARANO BECKER	766.6	62,00	TATIANA LEMOS PACHECO	967.0	47,00			
RODRIGO CABRERA TEIXEIRA	1097.5	87,00	TATIANE FIGUEIREDO DE VARGAS	395.4	42,00			
RODRIGO GRAEFF	741.9	52,00	TECLO MORALES FILHO	169.3	45,00			
RODRIGO SCARAVONATTO PINTO	510.8	78,00	TEÓFILO LEMOS ALMEIDA	106.5	81,00			
RODRIGO SOUZA TORRES	432.5	82,00	TÉRCIO PEREIRA DA COSTA	1070.2	33,00			
ROGER DIEGO SOBIEJAJSKI ROCHA	879.7	59,00	TERESA RAQUEL RODRIGUES NEPOMUCENO	423.4	56,00			
ROGÉRIO BARBOSA MONTEIRO	897.9	ELIMINADO	TERESINHA DANOSKI LUCAS	435.8	61,00			
ROGÉRIO FERNANDES	776.5	43,00	TERESINHA DE LOURDES DA COSTA	1010.8	41,00			
ROGÉRIO MACHADO LOPEZ	248.5	72,00	THAIS PINTO DUARTE	49.7	40,00			
RONALDO PEREIRA UMPIERRES	287.3	60,00	THATIANE RIBEIRO DAMASCENO	1069.4	46,00			
RONALDO REINALDO SIQUEIRA	44.8	44,00	THAYANE DA SILVA TEIXEIRA	683.3	58,00			
RONI ROBINSON RODRIGUES MOREIRA	529.8	ELIMINADO	THIAGO HESSEL	553.8	62,00			
ROSA MARIA RODRIGUES PEDROSO	26.5	ELIMINADO	THIAGO IVAN FREITAS NUNES	1080.1	ELIMINADO			
ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	7.5	76,00	THIAGO MAIA MESQUITA	79.4	58,00			
ROSANE CALLEGARI SCHULER	755.9	38,00	THIAGO MEDEIROS SUMARIVA	621.3	46,00			
ROSANE DOS SANTOS FACCIN	247.7	80,00	THIAGO MELO DE SOUZA	1111.4	49,00			
ROSANE ELISABETE SANTOS DE QUADROS	402.8	63,00	THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT	137.0	87,00			
ROSANE FAUSTA DE AZEVEDO AVILA	234.5	60,00	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	836.7	43,00			
ROSÂNGELA DA SILVA RIET	849.0	53,00	TIAGO SILVA DOBNER	843.3	42,00			
ROSANGELA DE FATIMA ROSA DA SILVA	92.7	81,00	UBIRACY PINTO FEIJÓ	487.9	38,00			
ROSÂNGELA FACCIO	931.6	ELIMINADO	UBIRATÁ SIQUEIRA JÚNIOR	370.7	56,00			
ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS	102.4	59,00	VALDEMIR VIANA DOS SANTOS	1062.9	ELIMINADO			
ROSAURA MARIA LUDWIG	757.5	46,00	VALDOCIR BERGHANN	514.0	45,00			
ROSELAINÉ DE MELLO	560.3	56,00	VALQUIRIA PINTO BARCELLOS	730.2	54,00			
ROSELENE ROSA PAIANI	930.8	ELIMINADO	VALQUÍRIA VON REISSWITZ ÁVILA	243.6	82,00			
ROSICLER LEAL DOS SANTOS	58.8	78,00	VANDA LÚCIA VAGHETI TOLEDO	195.8	56,00			
ROSILANIA BOSELO DEBIASI	363.2	77,00	VANESSA ALVES	604.9	57,00			
ROSMARI MOTA DE SOUZA	867.2	61,00	VANESSA FERRI DOS SANTOS	701.3	53,00			
RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA	27.3	76,00	VANESSA MARIA SILVA TEIXEIRA	86.9	55,00			
SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	273.3	60,00	VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS	825.0	73,00			
SADY MACHADO FILHO	208.9	48,00	VERA LÚCIA CABREIRA RODRIGUES	749.2	35,00			
SAIONARA DA ROSA CLAUDIO	630.4	37,00	VERA LÚCIA DA SILVA	972.0	39,00			
SAMANTHA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SELENTI	429.1	49,00	VERA TEREZA RAE DE FREITAS	634.6	45,00			
SAMANTHA WAILER DOS SANTOS	392.1	72,00	VERGÍNIA VALESCA OLIVEIRA LIMA	226.1	61,00			
SAMOARA RIBEIRO ALVES MASSIRER	869.8	54,00	VICTOR TAISSON PINTO RODRIGUES	841.7	35,00			
SAMUEL SANTOS DE CASTRO	443.2	ELIMINADO	VILMAR CASTRO DA SILVA	463.0	56,00			
SANDRA ALVES BARBOSA	1173.4	52,00	VILMAR GOMES	9.1	38,00			
SANDRA BEATRIS SALDANHA DA SILVA	585.0	48,00	VILMAR MARTINZ AVILA	259.2	46,00			
SANDRA REGINA CAVALHEIRO	768.2	41,00	VINICIUS DE MEDEIROS	956.3	55,00			
SANDRA ROSANE DA SILVA	536.3	66,00	VINICIUS MELLO DOS SANTOS	385.5	63,00			
SANDRA SCARINCI CANTARUTTI	777.3	65,00	VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO FILHO	676.7	31,00			
SANDRA VARGAS	1021.5	61,00	VIVIANE CAMEJO PEREIRA	324.4	43,00			
SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	365.7	73,00	VIVIANE CAVALHEIRO MENDES	977.9	43,00			
SANDRO CRESPO BARBOZA	733.6	58,00	VIVIANE DOS SANTOS ROSA	962.1	57,00			

**RESULTADO DAS ENTREVISTAS  
SUPERVISOR DE CAMPO**

NOME	Nº INSC	NOTA
ADÉLIA BRODT DAMICO	271.7	22,00
ADILSON TEIXEIRA DO CARMO	611.4	15,00
ADRIANA DA COSTA ANDRADE	299.8	14,00
ADRIANE MARIA GARSKE ALVES	190.9	21,00
ADRIANO CORREA BICCA	989.4	18,00
ALBERTO MAURICIO BARBOSA MOURA	552	39,00
ALEXANDRE CARRAZONI LEMOS	179.2	ELIMINADO
ALICE SCHORN VERDADE	970.4	19,00
ALINE APARECIDA GONÇALVES	193.3	26,00
AMANDA SUSIN MERINO	111.5	21,00
ANA LÚCIA ALVES DA FONTOURA RODRIGUES	415	19,00
ANA LUCIA PRUDENTE MARQUARDT	307.9	18,00
ANA PAULA BARRETO MARASCKIN	642.9	54,00
ANA PAULA BRAGA	545.4	16,00
ANA PAULA BRAGA FEITOSA	1007.4	25,00
ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	904.3	18,00
ANA PAULA PEREIRA ABRAO	422.6	27,00
ANA PAULA SOMMER DE ABREU	502.5	23,00
ANA TABITA WEIMAR DE OLIVEIRA	565.2	21,00
ANAIE BIN	187.5	ELIMINADO
ANDERSON DOS REIS KRUGER	943.1	46,00
ANDRÉ LUIZ FERRAZ DE SOUZA	151.1	40,00
ANDREA CAROLINA ANDRIOLI TADAY	347.5	ELIMINADO
ANDREA CRISTINA DA SILVA PRUDENCIO	1023.1	22,00
ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ	1057.9	46,00
ANELISE MEINKE DE AZEVEDO	350.9	16,00
ANGELA MARTINS TABAJARA	1020.7	22,00
ÂNGELA NUNES DUARTE	16.6	20,00
ARLI ROBERTO URRUTH LIMA	378	22,00
AUDREI ZANOTTA VAGHETTI MAICHE	1043.9	36,00
BIANCA COSTA TELLECHEA	620.5	28,00
CAMILA FRANCESCHETTI BASTOS	507.4	17,00
CAMILA FREITAS MOREIRA	239.4	19,00
CANDICE SALERNO GONÇALVES	389.7	ELIMINADO
CAREN ALEXANDRA ROSA DA SILVA	295.6	23,00
CARLA ALVINA WEISS XAVIER	586.8	29,00
CARLOS EDUARDO GAFRE BERTEI	555.3	ELIMINADO
CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA	1068.6	36,00
CARLOS EDUARDO VELHO DE CARVALHO	515.7	21,00
CARLOS HENRIQUE ROSA	1017.3	49,00
CARLOS OTAVIO SANTOS OLIANO	745	19,00
CARMEM REGINA DA COSTA LEITE JONES	678.3	22,00
CARMEN SILVIA FUSQUINE	704.7	25,00
CARMINE KUHN393.9	34.00	
CAROLINA AROSI PRETTO	693.2	26,00
CAROLINA HERRMANN HECK	252.7	14,00
CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	929	52,00
CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI	506.6	49,00
CAROLINE MELLO DOS SANTOS	96.8	25,00
CATIANA AVILA VIDAL	659.3	17,00
CECILIA FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	534.8	25,00
CHARLES MOSCHEN AVILA	772.4	17,00
CHIRLE SILVEIRA CHIMELO	209.7	21,00
CHRISTIAN LIMBACHER	562.9	23,00
CICERO HOLDERBAUM VIEIRA	1110.6	18,00
CIRILO DOEBBER MACHADO	266.7	22,00
CIRO PEZZI SEFFRIN	707	13,00
CLAIR LEMOS DE OLIVEIRA	726	21,00
CLAIR SOARES JOSE JOAO	819.3	30,00
CLARICE DE SOUZA LUCENA	725.2	19,00
CLARISSA GOMES MARTINEWSKI	59.6	27,00
CLAUDETTE RIBEIRO IPONEMA	884.7	20,00
CLAUDIA DUTRA PONSII	913.4	32,00
CLAUDIA ROSELLI CORRÊA	240.2	34,00
CLAUDIO GAUSS DE OLIVEIRA	961.3	19,00
CLAUDIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS	546.2	20,00
CLECI ARLETE ROTILI PADILHA	789.8	23,00
CLÉIA CRISTINA DE ALMEIDA	182.6	21,00
CLÓVIS MATTOZ PAZ	167.7	15,00
CRISTIANE LEGRAMANTE DA SILVA	681.7	23,00
CRISTIANE RICHTER DA NATIVIDADE	909.2	19,00
CRISTIANE ZANATTA WESTPHALEN	965.4	36,00

CRISTINA DA SILVA BOEIRA	643,7	20,00	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	4,2	22,00	MUNIQUE LIMA DE OLIVEIRA	100,8	29,00
CRISTINA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PARAIBA	279	17,00	JOSE LEONARDO MENDES RIBEIRO CAVALHEIRO	792,2	11,00	NADJA LEITE ERMEL	774	22,00
CRISTINA GOMES TABORDA	549,6	44,00	JOSIANE CRISTINA GUEDES	995,1	19,00	NAIR ELISABETH DE SOUZA BARBOSA	626,2	21,00
DAIANE ALVES CARVALHO FERREIRA	117,2	20,00	JOSIANE GONÇALVES	1094,2	ELIMINADO	NATÁLIA THOMAS	220,4	18,00
DALANO BETAT DA SILVEIRA	327,7	21,00	JOVAN RODRIGUES PUREZA	731	17,00	NATASHE GELBCKE	399,6	23,00
DANDARA VITORIA DORNELES	870,6	16,00	JULIANA CAROLINA MOUSQUER TORRES	427,5	20,00	NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR	75,2	19,00
DANELISE FONTOURA HAUTRIVE	557,9	22,00	JULIANA GALIMBERTI	786,4	24,00	NEIVA MARISA DIESEL	937,3	31,00
DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO	1003,3	37,00	JULIANA LOPEZ MARIN	379,8	46,00	NELITA MORETTO	527,2	26,00
DANIELA MANINI	1065,2	24,00	JULIANO DE SOUZA DELLA CASA	1105,6	22,00	NELY BASSANI FREITAS	684,1	19,00
DANIELE DA SILVA	907,6	13,00	JUSSARA COSTA CORRÊA GALARÇA	11,7	46,00	NICOLE BITENCOURT	186,7	26,00
DANIELE PEREIRA COSTA	804,5	ELIMINADO	KATHUCIA DA SILVA FAO	670	39,00	NICOLE PERAZZONI LIMA	532,2	15,00
DAPHNE MORALES MARTINS	748,4	17,00	KELVIN PEREIRA RÉGIO	160,2	17,00	NILO SÉRGIO DA ROSA	537,1	21,00
DENISE BORGES MAZZILLI	229,5	49,00	LAURA LUCENA FUCHS	845,8	19,00	PAOLO DOS SANTOS SILVA	594,2	30,00
DENISE LUISA BAPTISTA DA SILVA	928,2	25,00	LEANDRO MARQUES DE MATTOS	1120,5	13,00	PATRICIA GODOY FANTON	743,5	48,00
DIEGO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	124,8	27,00	LEANDRO VIDAL DE SOUZA	791,4	24,00	PATRÍCIA MENDES RODRIGUES	196,6	57,00
DIEGO KAPPEL	339,2	20,00	LEANI NAIR BAUER SCHLEMMER	658,5	20,00	PATRÍCIA MORAIS ANGELO	97,6	31,00
DIEGO LIMA DA SILVA	78,6	11,00	LEATRICE MOREIRA PERÔNIO	139,6	23,00	PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER	915,9	55,00
DIEGO MENDES RIBEIRO MARÇAL	760,9	17,00	LEILA MARIA DA SILVA	682,5	18,00	PATRICIA ROCHA DA SILVA	1055,3	15,00
DIEISON RIBEIRO GONÇALVES	893,8	14,00	LEILA REGINA MACHADO GEZATT	702,1	19,00	PAULA GRACIELA MOTA DE SOUZA	492,9	16,00
DINARA TAIS ROSA POHLMANN	281,6	30,00	LENEDIR ROCHA BRANDEBURSKI	479,6	17,00	PAULA RUEBENICH MADEIRA DIAS	367,3	16,00
DOLI SILVA DA PAIXÃO	471,3	36,00	LENIN FAGUNDES PINTO	671,8	22,00	PAULO CESAR ALMADA BORGES	1150,2	15,00
DÓRIS EUNICE SILVEIRA VILLALBA	121,4	18,00	LEONARDO SANTI BAZANELLA	635,3	17,00	PAULO WILLION GARCIA VASCONCELOS	328,5	20,00
DOUGLAS BRANDAO DE LUCENA	742,7	20,00	LETÍCIA DUBAL NUNES	253,5	20,00	PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	445,7	21,00
EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	289,9	26,00	LETÍCIA GRAZIADEI COSTA	133,9	17,00	PILAR DE MORAES SIDI	595,9	19,00
ELIANE CARDOSO OCANHA	1039,7	47,00	LETÍCIA HARTMANN FOGAÇA	465,5	ELIMINADO	PRISCILA SALGADO SANGUINETTI	900,1	36,00
ELISÂNGELA PAVEGLIO TEIXEIRA	200,6	22,00	LETIÉRI GALVETE DA ROCHA	54,7	46,00	PRISCILA TRIBINO BATISTA	1148,6	39,00
ELLISSON DE VARGAS DUTRA	1045,4	33,00	LIA COLOMBO VEIT	992,8	16,00	RAFAEL BRITO	68,7	ELIMINADO
ELVIRA LEAL PRATI	746,8	19,00	LIANGELA STEFFANELLO ANTONELLO	834,2	40,00	RAFAEL DE SOUZA GOMES	460,6	13,00
EMERSON COSTA DA ROSA	633,8	46,00	LISIANE SILVA BENDER	183,4	15,00	RAFAEL JOSILCO	322,8	20,00
EMERSON RODRIGO DE FREITAS	1144,5	ELIMINADO	LIVIA PAULITSCH ROSSI	728,6	21,00	RAFAEL SKUERESKY DELFINO	366,5	22,00
ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO	622,1	22,00	LIVIA SIMONE RODRIGUES DE SÁ	1034,8	21,00	RAFAEL TRINDADE SALOMÃO	258,4	16,00
FABIANO JOSE PEREIRA JUNIOR	575,1	ELIMINADO	LIZIANE DE CANDIO RODRIGUES	141,2	19,00	RAFAEL VARINI BERTEI	1083,5	ELIMINADO
FABIO RICARDO MESQUITA MOLD	542,1	18,00	LOURDES CATARINA CORRÊA DE LEMOS	349,1	27,00	RAMIRO ILHA MOREIRA FILHO	648,6	28,00
FATIMA ROSALIA MATHIAS BERTA	680,9	22,00	LUANA ALVES FIGUEIRÓ	161	29,00	RAQUEL MEDEIROS	12,5	17,00
FELIPE CANALLES STRELAU	833,4	28,00	LUANA DA SILVA VELASCO	52,1	25,00	RAULNIR RIBEIRO GUEDES	991	27,00
FELIPE RODRIGUES LUCAS	925,8	18,00	LUANA FLORES DO CANTO	333,5	19,00	REJANE MARIA SANTOS DE MORAES	359	ELIMINADO
FELIPE SILVEIRA DA SILVA	569,4	47,00	LUCAS HAUQUE DA COSTA GAMA DE CARVALHO	971,2	21,00	RENATA AMADO SEVERO	954,8	45,00
FERNANDA DE BRITO KULMANN	172,7	33,00	LUCAS MEDEIROS HERRMANN	219,6	21,00	RENATA DE DEUS KORNDORFER	952,2	22,00
FERNANDA LOUZADA LENCE	192,5	19,00	LUCCAS TUCCI FUSQUINE	694	20,00	RENATA DE SOUZA GOMES	329,3	20,00
FERNANDA PERAZZONE STURMER	627	ELIMINADO	LUCIANA FAMER DA SILVA FIRME	661,9	21,00	RENATO BEHREND DE MOURA	979,5	45,00
FERNANDO MATTIONI ROHDE	747,6	28,00	LUCIANE ALVES FURTADO	467,1	18,00	RENATO DE ARAUJO NETO	625,4	51,00
FLAVIO MARCELO BUSNELLO	1076,9	18,00	LUCIANE SANTOS DE SOUZA	215,4	24,00	RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG	629,6	ELIMINADO
FRANCISCO SILVA BELLO JÚNIOR	354,1	21,00	LUIS ALBERTO DA SILVA FERREIRA	638,7	21,00	RICARDO PELLICCIOLI FRAGA	53,9	20,00
GABRIEL BIANCHESI DOS SANTOS	1112,2	16,00	LUIS DOS SANTOS CARVALHO FILHO	338,4	17,00	RICARDO PEREIRA SEVERO	813,6	18,00
GABRIEL HERZER DA SILVA	564,5	21,00	LUIS FERNANDO ACOSTA MARMOTEL	311,1	12,00	RITA DE CASSIA MACHADO SALDANHA	1013,2	16,00
GEFERSON FABIANO MACIEL DE ARAUJO	773,2	17,00	LUIS GUSTAVO JUVENAL CRUZ	935,7	21,00	RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	1089,2	46,00
GELSON SALDANHA JUNIOR	1018,1	37,00	LUIZ BONETE	1121,3	19,00	ROBERTA DA SILVA DOMINGUES	636,1	ELIMINADO
GERSON NUNES DA SILVA	941,5	43,00	LUIZ FERNANDO ROHDE	607,2	40,00	ROBERTA LAMB MARTINS	323,6	19,00
GIANA SCAVONE BUONO	588,4	45,00	LUIZ GUSTAVO FRANKE BOFF	975,3	9,00	ROBERTA SOARES DA ROSA	538,9	22,00
GIOVANA DE LEMOS MOURA	823,5	48,00	LUIZ MARCELO COSTA SOUZA	1099,1	30,00	ROBERTO DANIEL RODS FERREIRA	933,2	15,00
GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO	615,5	26,00	MADELAINE LOPES SALGUEIRO	250,1	23,00	ROCHELLE SOBIERAJSKI ROCHA	852,4	24,00
GIOVANI GUIMARÃES RAMIRES	334,3	21,00	MARA REGINA DOS SANTOS MASERA	1054,6	13,00	RODRIGO GIL ALVES DE TOLEDO	1133,8	35,00
GISELE NACHTIGALL GARBINATTO	1004,1	46,00	MARCELA DE CÁSSIA RODRIGUES MACHADO	288,1	21,00	ROGÉRIO MACHADO BECK	407,7	17,00
GISLENE ANTUNES DE OLIVEIRA JACQUES	154,5	24,00	MARCELO CARVALHO DE MOURA	469,7	17,00	RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	672,6	19,00
GIULIANA RISSI	578,5	21,00	MARCELO UJVARI PABST	1064,5	12,00	ROOSEVELT JOAQUIM DE QUEIRÓZ	48,9	18,00
GONÇALO RIANI PUJOL	898,7	17,00	MARCELO VIEIRA PERES	1090	45,00	ROSA MARIA VALANSUELO DUARTE	589,2	21,00
GRAZIELA FORGIARINI DELABARY	674,2	21,00	MARCIA LUVIZETTO TERRA FLORES	1046,2	ELIMINADO	ROSANE MACHADO DOS SANTOS	866,4	18,00
GUILHERME BICA	375,6	ELIMINADO	MÁRCIO KELLER DIAS	305,3	23,00	ROSANE MARIA DALLEGRAVE	406,9	20,00
GUILHERME CARLIN	666,8	17,00	MARCOS PEREIRA RIGOTTI	735,1	20,00	ROSANE RODRIGUES GOMES	142	27,00
GUILHERME HEINZELMANN PRIEBE	1086,8	38,00	MARCUS VINICIUS GRIBOV CORRÊA	342,6	42,00	ROSE MARI POZZA	286,5	22,00
GUILHERME MARQUES DE MATTOS	1131,2	18,00	MARIA CLAUDIA ZYDAN SORIA	513,2	23,00	ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES	373,1	17,00
GUILHERME SILVANO	203	32,00	MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA	705,4	58,00	SABRINA RUIZ BRONZATTO	891,2	ELIMINADO
GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	520,7	ELIMINADO	MARIA DE FATIMA REIS FREITAS	662,7	28,00	SANDIVAL BRUCE HOFFMEISTER	651	20,00
HEITOR BIRNFELD	185,9	26,00	MARIA HERLINDA FURTADO SILVA	517,3	18,00	SANDRA DA SILVA BEZERRA	1031,4	27,00
HEITOR TELLES DE MATTOS	714,6	ELIMINADO	MARIA MADALENA KREIPEL DA COSTA	201,4	18,00	SANDRA MARA ORTIZ VALÉRIO	984,5	17,00
HÉLEN KREIPEL DA COSTA	199	24,00	MARIA STELA GONÇALVES DONATI	315,2	18,00	SANDRA MARIA FELL	60,4	26,00
HELIO JOSE CAIXETA JUNIOR	544,7	21,00	MARIANA DE SOUZA PROENÇA	110,7	ELIMINADO	SANDRO REGIS CZICHY	1114,8	14,00
HELIO NUNES DA COSTA JÚNIOR	267,5	23,00	MARIANA KESSLER FERNANDES	371,5	15,00	SERGIO PINTO RIBEIRO FILHO	1146	23,00
HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	1136,1	43,00	MARILDA SCHIFINO SANTOS JARDIM	212,1	15,00	SHANA MEDINA DA SILVA	109,9	ELIMINADO
ILDO JOSE NERY DA SILVA	736,9	21,00	MARINA BAUER ZAMBRANO	924,1	24,00	SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR	618,9	45,00
INGRID GABRIELA ALMEIDA DIAS	976,1	18,00	MARISA LORENÇO PADILHA	401	20,00	SILVANA GRITTI241	22,00	
IOLANDA TERESINHA BOEIRA	958,9	41,00	MARLENE TERESINHA RIBEIRO	474,7	43,00	SILVANA LAURINDO	494,5	23,00
IONE FARIAS	950,6	21,00	MARLUCY CRISTINA NERES MACEDO	960,5	19,00	SILVIA DEIRO CHAGAS	835,9	ELIMINADO
IRWIN WERNER BECKER	853,2	21,00	MAUREN DE OLIVEIRA RAVALIA	739,3	26,00	SILVIA PEDROSO TAVARES SOARES	902,7	45,00
ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	436,6	16,00	MAURÍCIO DA CUNHA TARTAROTTI	144,6	18,00	SIMONE BUENO E SILVA	400,2	48,00
IVAN SELBACH	1079,3	18,00	MAURICIO JORGE TESCHE SILVA JUNIOR	1035,5	19,00	SIMONE BYSTRONSKI	433,3	20,00
IVETE ANDRADE DE CHAVES	444	50,00	MAURO LUIZ FLORES	51,3	19,00	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	61,2	22,00
JAMES MARTINI CARLOS	688,2	24,00	MAYARA SANTOS CARDOSO	871,4	20,00	SIMONE MARIA BARBOSA	613	19,00
JANAINA NUNES RAYMUNDO	839,1	23,00	MELISSA POSTAL	698,1	51,00	SINARA MAROCCO DUARTE	637,9	33,00
JANE DAMASCENO POLONI	146,1	17,00	MICHEL DENOVARO CAPAVERDE	959,7	16,00	SONIA MARGARETE DE SOUZA RODRIGUES ANSELMO	936,5	21,00
JANYRA ETHUR SANTOS	449,9	21,00	MILENE ESMÉRIO	148,7	17,00	TANARA SEVERO MADEIRA	495,2	22,00
JEFERSON MANCY VERDECO	883,9	26,00	MILENE GELBCKE CULAU	116,4	23,00	TANIA MARIA MENDES DA SILVA	554,6	17,00
JEFFERSON DE BRITO MOTA	1095,9	25,00	MILENE PETROLI	508,2	42,00	TÂNIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	276,6	ELIMINADO
JERONIMO GUIMARAES DO CANTO ALVES	847,4	25,00	MILTON LAERTE COSTA DA COSTA	691,6	22,00	TATIANA LACERDA CASTANO	946,4	28,00
JOANA MARIA TEM CATEN	149,5	37,00	MONICA PAZ RODRIGUES	923,3	20,00	TATIANE JAGNOW DIAS	752,6	17,00
JOÃO ANTÔNIO CARLSON THADEU	526,4	25,00	MONICE SANTANA DOS SANTOS	409,3	48,00	THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	331,9	51,00

THIAGO MACHADO DO NASCIMENTO	926,6	ELIMINADO	ANA AMÉLIA WEISS XAVIER	301.2	30,00	JULIA KLEE NOLL	700.5	29,00
TIAGO BURIN CESCO	890,4	21,00	ANA LÚCIA PRESSI	129.7	50,00	JULIANA MATTOS DE MORAES	1052,0	32,00
TIAGO EBERLE	298	22,00	ANABELA LENHART LOPES	687.4	17,00	LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT	1040.5	61,00
TIAGO GARIBALDI	990,2	14,00	ANDRÉ ALBERTO WITT	876.3	ELIMINADO	MÁRCIA DA SILVA JACOBSEN	1116.3	37,00
TIAGO SOUZA DA CUNHA	1126,2	16,00	ANDREZA SULZBACH	497.8	23,00	MICHEL POZZA	155.2	31,00
VAGNER ROSSONI DE LIMA	889,6	17,00	BEATRIZ CHAMUN GIL	448.1	25,00	NÍDIA NAMIR CESTARI MACHADO	905.0	38,00
VALERIA FERNANDA S. OLIVEIRA	593,4	19,00	CARLA CRISTINE MÜLLER	737.7	42,00	NÓRIS TERESINHA NASCIMENTO	90.1	30,00
VALQUIRIA DOS SANTOS ROSA	418,4	26,00	CAROLINA DA CUNHA ALFAMA	152.9	34,00	ODITH MARIA MIGOTTO LEÃES	88.5	18,00
VANESSA COSTA PINTO	713,8	ELIMINADO	CAROLINA SIEGA	405.1	12,00	OTÁVIO RAMOS DIAS JÚNIOR	188.3	46,00
VANESSA DA SILVA FAY	128,9	28,00	CHARLENE PALUDO VOOS	581.9	28,00	PATRÍCIA SARDÃO DA SILVA	1036.3	18,00
VANESSA LELIS PEREIRA LUCAS	641,1	42,00	CLAUDIA GIONGO	987.8	66,00	RAFAEL DORNELES SEGÓBIA	412.7	42,00
VANESSA LOPES BESSLER	1102,3	16,00	CLAUDIO FRANCISCO MOTA SOUTO	556.1	27,00	RENATA BORNHOLDT	1034.8	32,00
VÂNIA ELISABETH GONÇALVES DONATI	317,8	18,00	CLÉDIA ROSELI ROSA DA FRANCESCHI	10.9	42,00	RENATA DO PRADO	759.1	53,00
VANISSE BORGES NUNES	522,3	49,00	CRISTIANE CRUZ VEIGA	1066.0	57,00	SHEILA GUTERRES DE MELO	1022.3	19,00
VITOR MORAES MACEDO	592,6	13,00	DANIELE PRISCILA DA CONCEIÇÃO	481.2	29,00	SILVIA MARIA DOS SANTOS PARANHOS	421.8	57,00
VITORIA APRECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	720,3	16,00	DÉBORA RITTER	456.4	38,00	THIAGO CÉSAR LIMA SILVEIRA	882.1	40,00
VIVIANE GANDON RODRIGUES	255	30,00	FÁBIANA DE CAMARGO	245.1	16,00	WAGNER BALBUENO NUNES	319.4	42,00
VOLMIR COSTA DOS SANTOS	225,3	12,00	FABIANA SCHNECK	734.4	56,00			
WLADEMIR MOREIRA DA SILVA	210,5	ELIMINADO	FABÍOLA MEDEIROS SCHULTZ	35.6	24,00			
			GISELE DAVID DA SILVA	814.4	66,00			
			GISELE GIORDANI BALDIN	64.6	21,00			
			GRACIANE MARIA CORSO	25.7	21,00			
			IRENE APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	410.1	31,00			
			JANAÍNA LOUZADO	1149.4	ELIMINADO			
			JAQUELINE VITORINO	278.2	33,00			

#### RESULTADO DAS ENTREVISTAS - BIÓLOGO

#### RESULTADO DAS ENTREVISTAS ENGENHEIRO CARTOGRAFICO

NOME	Nº INSC	NOTA FINAL	NOME	Nº INSC	NOTA FINAL
AMADEU PILECCO PIROTTI	964.7	ELIMINADO	CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA	892.0	23,00

# CÂMARA

## EDITAL 8/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores dos cargos de Assistente Legislativo III, que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo IV, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/06, conforme processo 2047/07.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

### 1. ANTIGUIDADE:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

### 2. MERECIMENTO:

#### 2.1 – Escolaridade

- a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- c) outros cursos completos – especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

### 2.2 – Capacitação ou participação:

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado à funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, Diretor Administrativo.**  
**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Coordenador da Comissão.**

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONVOCAÇÃO 1/07 ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA

O DIRETOR-GERAL do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e o Presidente da Comissão Eleitoral informam que estarão sendo recebidas as inscrições para candidatura de chapas para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que ocorrerá no período de 17 de julho de 2007 a 30 de julho de 2007, pelo Correio, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02 e o Decreto 14.825/05.

**PRAZO** e horário de inscrição: de 4 de junho de 2007 a 18 de junho de 2007, das 9h às 11h.

**LOCAL** de inscrição: na rua Uruguai, 277, 6º andar, sala da Comissão Eleitoral.

**LOCAIS** de votação: de conformidade com o Regimento Eleitoral, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 1º de junho de 2007, a eleição será feita pelo Correio, sendo que a cédula eleitoral será encaminhada aos servidores ativos, em envelope pré-selado durante a primeira quinzena do mês de julho. Aos servidores inativos será enviada via-postal. Tais cédulas deverão ser depositadas no Correio ou em caixas coletoras. Será, ainda, disponibilizada a todos os servidores ativos e inativos a votação em urna nos dias 27 e 30 de julho pelo sistema de listagem. Os locais das caixas coletoras e das urnas supramencionadas serão divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre.

**COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:** os funcionários públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo, estáveis e os aposentados, poderão compor as chapas para candidatarem-se a membros do Conselho de Administração ou a membros do Conselho Fiscal, ambos do Departamento de

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, atendidas às demais exigências constantes no Regimento. A chapa para o Conselho de Administração será composta de 10 membros titulares e 10 suplentes, sendo nove oriundos do Poder Executivo e um oriundo do Poder Legislativo. A Chapa para o Conselho Fiscal será composta de quatro membros titulares e quatro suplentes, sendo três oriundos do Poder Executivo e um oriundo do Poder Legislativo.

**PROCEDIMENTOS:** as inscrições das chapas serão realizadas, mediante requerimento próprio, instruído com o nome, matrícula e assinatura dos candidatos titulares e suplentes, acompanhado de cópia de documento de identidade civil e documento oficial contendo o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e declaração de atendimento dos requisitos previstos no artigo 14 do Regimento Eleitoral, de todos os componentes da chapa, e com a apresentação de contracheque ou carteira funcional comprobatórios da condição de funcionários públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo e estáveis ou inativos.

O Regimento Eleitoral encontra-se à disposição dos interessados no local da inscrição, nos mesmos dias e horários acima informados.

**VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.**  
**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, Diretor-Geral do PREVIMPA, Substituto.**

## REGIMENTO ELEITORAL RESOLUÇÃO 1/07

### DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para o biênio 2007 a 2009, designada pela Portaria 32, de 24 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 17 de maio de 2007, reunida em sessão ordinária no dia 30 de maio de 2007, na sala de reuniões, no 6º andar do prédio da administração do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, resolve, por unanimidade, aprovar o seguinte:

**REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA  
BIÊNIO 2007-2009**

**Seção I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Regimento contém normas e procedimentos disciplinadores do processo eleitoral para a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2007-2009, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares n.º 466, de 06 de setembro de 2001 e n.º 478, de 26 de setembro de 2002, regulamentadas pelo Decreto n.º 14.825, de 01 de março de 2005.

Art. 2º - Para o biênio 2007 a 2009, será eleita 1 (uma) única chapa, composta por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal.

Art. 3º - O mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será de 2 (dois) anos, sendo vedado mais de 2 (dois) mandatos consecutivos.

**Seção II  
DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 4º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

§ 1º O presidente da Comissão Eleitoral, somente exercerá o voto nas deliberações em que houver empate pelos demais membros.

§ 2º Todas as decisões da Comissão Eleitoral, deverão ser fundamentadas e registradas no Processo Administrativo Eleitoral.

§ 3º Os suplentes auxiliarão a Comissão Eleitoral, cumprindo as tarefas que lhes forem atribuídas bem como substituirão os titulares sempre que o Presidente os convocar.

Art. 5º A Comissão Eleitoral poderá expedir as resoluções que entender necessárias para a organização e disciplinamento do pleito, devendo estas serem publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas em local público.

Parágrafo Único. As resoluções da Comissão Eleitoral deverão ser assinadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, publicadas no DOPA – e afixadas em local público até a data de homologação das chapas. Após esta data, as resoluções serão comunicadas diretamente às chapas concorrentes e afixadas em local público, sem prejuízo de sua publicação no DOPA.

Art. 6º O Processo Administrativo Eleitoral, a que se refere o art. 8º do Decreto n.º 14.825, de 1º de março 2005, conterá todos os procedimentos das Eleições, terá todas as suas páginas numeradas e rubricadas, que, em nenhuma hipótese, poderão ser destacadas, devendo conter:

- I – termo de abertura dos trabalhos;
- II – ata das reuniões da Comissão Eleitoral, destacando-se a data de sua realização e a assinatura de todos os membros presentes;
- III – apensamento de cópia de todos os atos oficiais que envolvam o processo eletivo;
- IV – cópia da publicidade dos atos;
- V – demais informações pertinentes;
- VI – termo de encerramento dos trabalhos.

Art. 7º A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob a guarda da Comissão Eleitoral até transcurso do prazo de recurso do resultado das eleições.

Art. 8º Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I – fazer cumprir as leis, decretos, normas e procedimentos que regulamentam o processo eleitoral;
- II – expedir os atos necessários para dar cumprimento ao Decreto n.º 14.825, de 1º de março de 2005, bem como publicar os editais e resoluções da Comissão Eleitoral;
- III - distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- IV – determinar diligências quando a Comissão Eleitoral entender necessário;
- V – emitir notificações acerca das decisões da Comissão Eleitoral aos interessados;
- VI – solicitar oficialmente as indicações dos mesários e escrutinadores junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo e da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- VII - assinar as resoluções expedidas pela Comissão Eleitoral;
- VIII – assinar o comprovante de comparecimento e horário de prestação de serviço nas mesas eleitorais e juntas apuradoras dos seus integrantes.

Art. 9º. Compete ao Secretário da Comissão Eleitoral:

- I – fazer os registros no Processo Administrativo Eleitoral;
- II - lavar Atas;
- III - cumprir atribuições que lhe forem definidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral;
- IV - organizar a entrega e recebimento das urnas e das caixas coletoras e documentos aos responsáveis pela coleta dos votos.

Art. 10. Compete aos Auxiliares:

- I - cumprir atribuições que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- II - auxiliar na organização e transporte das urnas e das caixas coletoras aos locais destinados pela comissão.

**Seção III  
DO EDITAL**

Art. 11. A convocação das eleições dar-se-á por Edital firmado pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelo Diretor-Geral do PREVIMPA, cujo extrato será publicado em dois jornais de grande circulação, e na íntegra no DOPA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis ao pleito, nos termos do inciso I do § 10 do art. 10, da Lei Complementar

n.º 466, de 06 de setembro de 2001.

§ 1º O Edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- I – data de votação;
- II - referência aos locais de votação no caso do extrato para publicação nos jornais e publicação no DOPA;
- III – prazo para registro das candidaturas, horário e local de funcionamento da Comissão Eleitoral, que receberá o registro das inscrições das Chapas.

§ 2º Deverão ser afixadas cópias do edital a que se refere este artigo, obrigatoriamente, em mural na sede do PREVIMPA, e, a critério da Comissão Eleitoral, nos demais órgãos do Executivo e Legislativo Municipais.

**Seção IV  
DO REGISTRO DAS CHAPAS**

Art. 12. Cada chapa abrangerá candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, não existindo a modalidade de candidatura individual.

§ 1º Não será homologada chapa que esteja em desacordo com os artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 14.825, de 1º de março de 2005.

§ 2º O número de inscrição de chapas ao pleito eleitoral será ilimitado.

Art. 13. Cada chapa será composta, obrigatoriamente, por 10 (dez) membros titulares para o Conselho de Administração, sendo 9 (nove) membros oriundos do Poder Executivo e 1 (um) membro oriundo do Poder Legislativo e 10 (dez) membros suplentes respectivamente; e 4 (quatro) membros titulares para o Conselho Fiscal, sendo 3 (três) membros oriundos do Poder Executivo e 1 (um) membro oriundo do Poder Legislativo e 4 (quatro) membros suplentes respectivamente, nos termos do caput e inciso II, do art. 7º e caput e inciso II do art. 9º, da Lei Complementar n.º 478, de 26 de setembro de 2002.

Art.14. Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele inativo, e que satisfaça os seguintes requisitos:

- I – apresentar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- II – inexistência de condenação judicial transitada em julgado pela prática de crimes contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;
- III – inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas;

§ 1º Os servidores inativos representam o poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

§ 2º Cada candidato poderá participar somente de uma única chapa e concorrer às eleições de um único conselho.

Art. 15. Não poderá compor chapa o servidor público municipal que na data estabelecida no Regimento Eleitoral para a inscrição e registro da chapa:

- I – fizer parte da Comissão Eleitoral;
- II - estiver no exercício do segundo mandato consecutivo nos Conselhos de Administração ou Fiscal do PREVIMPA;
- III – tenha sido indicado para acompanhar o processo eletivo na forma do inc. I do art. 5º do Decreto 14.825, de 1º de março de 2005.

Art.16. É vedado ao servidor integrante de chapa homologada atuar como mesário ou escrutinador, no mesmo pleito eleitoral.

Art. 17. O requerimento para o registro das candidaturas das chapas será recebido pela Comissão Eleitoral no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do Edital de convocação das eleições, no local e hora determinados naquele Edital.

§ 1º O requerimento do registro das candidaturas da chapa, assinado pelos próprios candidatos titulares e seus suplentes, conterá identificação em campo próprio, do responsável pela mesma, que a representará perante a Comissão Eleitoral e nos demais atos e procedimentos do decorrer do processo eleitoral. O requerimento será endereçado à Comissão Eleitoral em 2 (duas) vias, devidamente preenchidas e acompanhada da seguinte documentação de cada um dos integrantes da chapa:

- a) cópia do documento de identidade civil e inscrição no CPF;
- b) carteira funcional ou contracheque comprobatório de ser o integrante da chapa requerente segurado do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na condição de servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele inativo, do poder executivo ou do poder legislativo;
- c) declaração do candidato de experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria. Quando se tratar de experiência em local estranho ao serviço público municipal de Porto Alegre, deverá ser comprovada por certidão ou atestado.
- d) apresentação, por parte de cada um dos componentes da chapa, de certidões negativas dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;
- e) declaração do candidato, conforme modelo elaborado pela Comissão Eleitoral, de inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas, sob pena de impugnação da candidatura.

§ 2º Será permitido o registro por apelidos; em sendo idênticos, será considerado somente aquele que efetuar primeiro a inscrição.

Art.18. Será admitida a inscrição do candidato por procuração, desde que anexado o respectivo instrumento de mandato com a finalidade específica, a respectiva identificação do procurador e a documentação do próprio candidato exigida no § 1º, letras: “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 17 deste Regimento.

Art. 19. Caso não haja inscrição de nenhuma chapa no prazo estabelecido em edital, será prorrogado o prazo, a critério da Comissão Eleitoral, respeitando o limite para a realização das eleições conforme estabelecido no artigo 4º do Decreto n.º 14.825 de 1º de março de 2005, devendo ser procedidas as devidas publicações para conhecimento de todos os interessados.

Art. 20. Processadas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se os servidores inscritos preenchem os requisitos constantes do artigo 15 deste Regimento e se a chapa atende o número exigido de integrantes.

Art. 21 A listagem contendo as chapas com os nomes de seus integrantes que tiverem o registro de sua candidatura deferido ou não, pela Comissão Eleitoral, será publicada no DOPA, no prazo de 03 (três) dias úteis após o término do período de inscrição.

Art. 22. A chapa que contiver 2/3 (dois terços) ou mais dos candidatos, titulares ou suplentes, inabilitados terá o seu registro indeferido, não havendo a possibilidade de substituição dos candidatos.

Art. 23. As chapas que apresentarem menos de 2/3 de candidatos inabilitados terão 02 (dois) dias úteis para substituí-lo(s), contados da publicação da listagem mencionada no artigo 22, mediante solicitação de novo registro perante a Comissão Eleitoral.

Art. 24. No prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do prazo de encerramento do registro, a Comissão Eleitoral fará publicar no DOPA, a relação nominal das chapas registradas e sua respectiva composição, bem como providenciará a fixação desta relação, em mural, na sede do PREVIMPA e nos demais Órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal em locais em que houver grande circulação de servidores que a Comissão julgar cabíveis.

Art. 25. Decorridos os prazos de impugnações, de interposição de recursos e substituições de candidatos, a Comissão Eleitoral publicará no DOPA, em no máximo 2 (dois) dias úteis, a homologação das chapas aptas a concorrer ao pleito.

#### **Seção V DA CAMPANHA ELEITORAL**

Art. 26. O período de campanha eleitoral será realizado a partir da data do edital de homologação das chapas até 16-07-2007.

Art. 27. O acesso dos integrantes de chapas homologadas, em recintos dos diversos órgãos do Município, deverá obedecer aos critérios abaixo elencados:

I – para fazer campanha eleitoral nas repartições é condição indispensável que o representante da chapa obtenha a prévia anuência do titular da pasta ou responsável pela Secretaria;

II – os candidatos não podem causar tumultos, transtornos e nem interferir nas atividades e rotinas de trabalho dos diversos locais de trabalho que estiverem visitando;

III – os candidatos, quando em campanha eleitoral, não podem constranger funcionários que estejam no exercício de suas atividades nos locais onde estiver ocorrendo a visitação.

Art. 28. É proibida a pichação ou uso de tinta nos bens do Município para fins da campanha eleitoral, sendo que locais e murais para afixação de material de propaganda eleitoral (folders, placas, standartes, faixas ou assemelhados), deverão ser utilizados depois de acordo com os responsáveis por estes locais nos diversos órgãos do Município.

Art. 29. É vedado a utilização do meio eletrônico e dos endereços eletrônicos do Município para divulgação de material eleitoral.

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá utilizar o meio eletrônico e endereços eletrônicos do Município para divulgação de informações sobre o processo eleitoral, datas e locais das urnas coletoras e de votação e para divulgação de material eleitoral das chapas inscritas.

§ 2º - a utilização indevida do meio eletrônico ou dos endereços eletrônicos do Município ficará sujeita as sanções administrativas e penais previstas em Lei.

#### **Seção VI DO ELEITOR**

Art. 30. Deverá votar todo servidor público municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Porto Alegre.

§ 1º É segurado do RPPS todo servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele inativo, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal

§ 2º Cada eleitor deverá votar uma única vez, em uma única chapa, independentemente do acúmulo de cargos de provimento efetivo em que estiver investido ou nele inativo.

Art. 31. O eleitor deverá apresentar documento de identidade civil ou equivalente no ato da votação, conforme discriminado no art. 55 deste Regimento.

#### **Seção VII DO VOTO**

Art. 32 O voto será obrigatório e secreto para todos os servidores detentores de cargo efetivo ou nele aposentado.

#### **Seção VIII DA CÉDULA**

Art. 33 Será utilizada cédula única, contendo espaço somente para a votação de chapa(s) concorrente(s), sendo estas identificadas pela numeração e nome.

Art. 34 A cédula única será confeccionada em papel branco, com tipos uniformes.

Art. 35 A cédula deverá ser rubricada por no mínimo um dos mesários que trabalharam na mesa receptora de votos.

Art. 36 A cédula única deverá ser confeccionada de maneira que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-la.

Art. 37 - A identificação das chapas na cédula constará por ordem numérica.

Art. 38 - Nos locais em que se dará a votação, deverá estar disponível a relação das chapas com os respectivos nomes dos candidatos que as integram por ordem alfabética.

Art. 39 - A cédula eleitoral será encaminhada aos servidores ativos, anexada em envelope pré-selado durante a primeira quinzena do mês de julho de 2007. Aos inativos será enviada via postal.

#### **Seção IX DAS MESAS COLETORAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO**

Art. 40 - A Comissão Eleitoral poderá solicitar, por ofício, aos titulares das Pastas dos órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal que indiquem os nomes das pessoas que trabalharão como mesários e escrutinadores durante as eleições.

Art. 41 - Fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras a concessão de um dia de folga por dia de trabalho na eleição, cuja fruição fica condicionada à autorização prévia da chefia mediata.

Art. 42 - As horas trabalhadas além da carga horária normal de trabalho a que estiver sujeito o servidor integrante de mesa eleitoral e de junta apuradora, desde que devidamente comprovadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, serão compensadas por folga em igual número de horas, a serem usufruídas em uma única oportunidade, mediante prévia autorização da chefia mediata.

Art. 43 - A votação dar-se-á através de correspondência postada nos correios, bem como, em urnas fixas em locais previamente divulgados pela Comissão Eleitoral, com no mínimo dois dias de antecedência ao Pleito.

§ 1º. No decorrer do Pleito a Comissão Eleitoral poderá disponibilizar caixas coletoras nos locais que entender necessário.

§ 2º. Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras os candidatos e seus cônjuges.

Art. 44 - As mesas coletoras de votos (Locais de votação) serão definidas e divulgadas pela Comissão Eleitoral, publicado no DOPA, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência ao pleito, e afixadas em mural, na sede do PREVIMPA, e demais Órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal.

Art. 45 - Um dos mesários substituirá o outro mesário da mesa coletora, nas suas ausências momentâneas, de modo que haja sempre quem responda pela ordem dos trabalhos e pela regularidade do processo eleitoral.

Art. 46 - Todos os membros das mesas coletoras deverão estar presentes no ato de abertura, durante e no encerramento da votação, salvo motivo de força maior registrado em ata.

Art. 47 - Não sendo possível completar a composição da mesa coletora, a Comissão Eleitoral indicará substitutos, podendo escolher dentre os eleitores presentes.

#### **Seção X DA COLETA DE VOTOS**

Art. 48 - A Coleta de Votos dar-se-á no período de 17/07/2007 a 30/07/2007.

Art. 49 - As chapas concorrentes poderão indicar fiscais para acompanhar as urnas fixas nos dias 27 e 30 de julho, e nos dias determinados pela Comissão Eleitoral para a desidentificação dos votos que retornarem pela Agência de Correios e Telégrafos e pelas caixas coletoras.

Art. 50 - O responsável pela caixa coletora, ao término dos trabalhos de cada dia, procederá ao fechamento da mesma com aposição de papel gomado, rubricadas pelo responsável e também pelos fiscais que estiverem presentes.

Art. 51 - Ao término de cada dia, as caixas coletoras permanecerão sob a vigilância de pessoas indicadas pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único . A abertura da caixa coletora no dia seguinte poderá ser feita na presença dos fiscais, se assim as chapas desejarem, após a verificação de que a mesma permaneceu inviolada.

Art. 52 - Iniciada a votação, pelo sistema de listagem nos dias 27 e 30 de julho, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá uma cédula única rubricada pelos mesários, e na cabine de votação, após consignar a sua preferência, a dobrará, depositando-a na urna colocada na mesa coletora.

Art. 53 - O eleitor analfabeto, será identificado através de sua impressão digital na folha de votantes, no campo destinado à sua assinatura, assinando a seu rogo um dos mesários.

Art. 54 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de votantes, serão identificados, assinarão lista própria e votarão em separado, após a devida comprovação de sua condição de eleitor, mediante apresentação única e exclusiva de seu contracheque, onde será registrado no mesmo, pelo mesário, que aquele eleitor já exerceu o seu direito de voto.

Art. 55 - São válidos para identificação do eleitor qualquer um dos documentos abaixo:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - Carteira de Identidade Civil;

III - Certificado Reservista;

IV - Carteira Nacional de Habilitação;

V - Carteira de Registro Profissional do respectivo Conselho/Ordem;

VI - Carteira Funcional ou Crachá.

Art. 56 – Na hora determinada no Edital para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, os mesmos serão convidados em voz alta, a fazer entrega aos mesários da mesa coletora, do documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não haja eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

§ 1º - Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada, com aposição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da mesa. As urnas devem ser fechadas sempre que forem transportadas;

§ 2º - Em seguida, os mesários lavrarão a ata, que será também por eles assinada, registrando a data e horário de início e encerramento dos trabalhos, total de votantes e dos segurados em condições de votar, o número em separado, se os houver, bem como, resumidamente, os protestos apresentados. Os mesários farão a entrega do material à Comissão Eleitoral, mediante recibo, de todo o material utilizado durante o processo de votação.

Art. 57 – Serão computados os votos por correspondência, dos funcionários ativos e inativos, que forem postados até o dia 30 de julho de 2007 e coletados pela Comissão Eleitoral até o dia 02 de agosto de 2007, as 17 horas.

§ 1º - Serão considerados nulos os votos que cheguem após a data e horários aprazados;

§ 2º - Em caso de verificação da duplicidade do voto, a Comissão Eleitoral anulará o voto recebido por correspondência.

§ 3º - Verificada a validade do voto, será realizada a desidentificação do eleitor, sendo o voto, recebido em envelope lacrado, colocado em urna específica para os votos recebidos por correspondência.

### Seção XI DO ESCRUTÍNIO

Art. 58 – A sessão eleitoral de apuração dos votos será instalada na sede do PREVIMPA, no dia 31 de julho, às 9 horas, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, a qual receberá as atas de instalação e encerramento das mesas de votos, as listas de votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mesários, bem como as caixas coletoras que estiverem nos locais determinados pela Comissão.

Art. 59 - O boletim de apuração correspondente a cada urna e caixa coletora deverá ser assinado pelos escrutinadores e por dois fiscais, quando do término da contagem dos votos, se assim desejarem.

Art. 60 - As Chapas poderão credenciar fiscais, incluindo seus candidatos, para atuarem na fiscalização da apuração.

Parágrafo Único. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral poderá limitar o número de fiscais junto às mesas apuradoras.

Art. 61 – Na apuração dos votos, adotar-se-á os princípios do aproveitamento do voto e da intenção do eleitor, significando que o voto deve ser validado sempre que for possível identificá-lo.

Art. 62 – Na contagem das cédulas de cada urna dos votos coletados nos dias 27 e 30 de julho de 2007, será verificado se seu número coincide com o da lista de votantes.

§ 1º - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao número de eleitores constantes na lista, far-se-á apuração.

§ 2º - Se o total de cédulas for superior à quantidade de servidores que votaram, ou seja, ao número de assinaturas constantes na respectiva lista de eleitores, ultrapassando 3%, até o limite de 10 votos, a urna será anulada, lacrada até o final da apuração e incinerado os votos nela constantes.

### Seção XII DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 63 - O prazo para impugnação do Edital de Convocação das Eleições será de 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação.

Art. 64 - O prazo para impugnação de candidatura(s) será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação da relação nominal das chapas registradas com seus respectivos candidatos.

Art. 65 - Todas as impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 66 - A Comissão Eleitoral é a autoridade competente (máxima) para julgar todos os tipos de recursos impetrados e impugnações de candidaturas.

Art. 67 - Deverá ser publicado o resultado do julgamento das impugnações e aberto prazo de 2 (dois) dias úteis para a substituição de candidatos renunciando, impugnados ou que estejam impedidos por caso fortuito.

Art. 68 - A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas nos artigos 11, 12 e 13 do Decreto nº 14.825 de 1º de março de 2005 e nos artigos 13, 14 e 15 deste Regimento, e será proposta através de requerimento fundamentado, em duas vias, com as respectivas provas.

Art. 69 - Somente serão recebidos os pedidos de impugnação em que haja identificação completa e clara do peticionário.

Art. 70 - O requerimento de impugnação deverá ser anexado ao processo de registro do candidato e, havendo mais de um para o mesmo candidato, deverão ser decididos conjuntamente.

Art. 71 - A Comissão Eleitoral, ao receber a impugnação, dará ciência, através de ofício, ao candidato impugnado ou à chapa impugnada, o(s) qual(is) terá(ão) o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da ciência da impugnação.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral deverá guardar a cópia de recebimento destes comunicados de ciência encaminhados ao(s) candidato(s) e chapa(s) impugnado(s), devidamente assinados pelos candidatos e se for o caso, pelo(s) representante(s) da(s) chapa(s).

Art. 72 – Decorrido o prazo a que se refere o artigo 71, a Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a impugnação e publicar a decisão no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 73 - No encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á competente Termo de Encerramento em que serão consignadas as impugnações, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos e chapas impugnadas.

Art. 74 - Mesmo que não haja nenhum tipo de impugnação deverá ser lavrado Termo de Encerramento do prazo que configurará as anotações desta ausência.

Art. 75 - Caberá recurso do resultado das eleições.

Art. 76 - O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração oficial do resultado do pleito, ou seja, contados da data de publicação no DOPA.

Art. 77 - Todos os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado do pleito.

Art. 78 - Os recursos poderão ser interpostos por representante de qualquer das chapas.

Art. 79 - O recurso e os documentos de prova serão entregues em duas vias à Comissão Eleitoral, sendo os originais juntados ao processo eleitoral. A segunda via do recurso e dos documentos de prova, serão entregues em 01 (um) dia útil ao recorrido, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para oferecer suas contra-razões;

Art. 80 - Findo o prazo estipulado e recebidas ou não as contra-razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá em 02 (dois) dias úteis.

Art. 81 - O recurso não suspenderá a posse da chapa vencedora.

Parágrafo Único. Se o recurso versar sobre inelegibilidade de candidato eleito, o provimento não implicará suspensão da posse dos demais componentes da chapa.

### Seção XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82 - A Comissão Eleitoral prestará informações concernentes ao processo eleitoral, através dos telefones 3289.8621, 3289.3515, 3289.1043, 3289.7593, 3289.1170, 3220.4140, e 3220.4181.

Art. 83 - Encerrados os trabalhos do dia, a Comissão Eleitoral fornecerá comprovante de comparecimento dos mesários e escrutinadores, contendo data e horários de trabalho.

Art. 84 - O eleitor que fraudar, sabotar ou causar dano ao processo eleitoral ficará sujeito às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 85 – Os casos omissos, no presente Regimento Eleitoral, serão decididos pela Comissão Eleitoral, nos termos do Art. 36, do Decreto 14.825, de 1 de março de 2005.

**VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.**  
**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, Diretor-Geral do PREVIMPA, Substituto.**

## EDITAIS



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Remoções Cristal Sul Ltda.  
OBJETO: Fica retificado o item 1.2 da Cláusula Primeira, referente ao recálculo do IGP-M que deve ser considerado o percentual de 1,3944700%, conforme corrigido na data final, correspondente ao custo unitário por remoção, de R\$ 38,36 e não como constou.

PROCESSO: 001.000600.04.0.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.  
CONTRATADA: INCORP - Consultoria e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Nos termos que autoriza o artigo 65, I, alínea "b", § 1º, da Lei 8666/93, o item 2.1 da Cláusula Segunda, do Contrato sob n.º 35463, fica acrescido o valor de R\$ 234.621,00.  
**PROCESSO:** 001.027276.06.6.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, a contar de 24 de janeiro de 2007 e aumenta o valor contratual, correspondente a R\$ 28.600,00.  
**PROCESSO:** 001.007283.05.9.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, a contar de 27 de maio de 2007, altera a data mencionada no preâmbulo do Termo aditivo sob número 35597 para 12 de fevereiro de 2007.  
**VALOR:** R\$ 2.452.904,20.  
**PROCESSO:** 001.044030.03.7.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Multiméd Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual até 26 de julho de 2007, a contar de 27 de janeiro de 2007 e as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 1804-2602-339039170100-4590 - exercício de 2007.  
**PROCESSO:** 001.005286.05.0.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** Vigilância Pedrozo Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de mão-de-obra, para a loja do SINE Municipal que fará a intermediação de fornecimento de mão-de-obra, seguro desemprego e cursos de qualificação visando o desenvolvimento pessoal com objetivo de emprego e renda e o desenvolvimento econômico de Porto Alegre, Lote 2.  
**PRAZO:** Um ano após ordem de início dos serviços expedida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 32/06.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1404-339039039770100-1253 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**VALOR:** R\$ 23.398,92.  
**PROCESSO:** 001.049069.06.3.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** Seve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de mão-de-obra, para a loja do SINE Municipal que fará a intermediação de fornecimento de mão-de-obra, seguro desemprego e cursos de qualificação visando o desenvolvimento pessoal com objetivo de emprego e renda e o desenvolvimento econômico de Porto Alegre, Lote 1 e 3.  
**PRAZO:** Um ano após ordem de início dos serviços expedida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 32/06.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1404-33903999900-1253 e 1601-1404-339039781200-1253 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**VALOR:** Para serviços descritos no Lote 1 o valor de R\$ 357.240,00 e Lote 3 R\$ 12.085,00.  
**PROCESSO:** 001.049069.06.3.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 21/07  
PROCESSO 001.017414.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de conserto e instalação de cortinas e grades de ferro nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista, do Mercado Público Central e Mercado Público do Bom Fim.  
**VENCEDORA:** Mercosul Fibras Industria e Comercio Ltda.  
**VALOR:** R\$ 10.799,00;  
**SEGUNDO LUGAR:** Braserv Ltda.  
**VALOR:** R\$ 10.800,00.

## ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 68/07  
PROCESSO 001.018886.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI ANULADA, por ilegalidade.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 74/07  
PROCESSO 001.019273.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**METALÚRGICA SOLEDADE LTDA.** LOTES: 2, 3, 5  
**MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** LOTE: 4  
**LOTE FRACASSADO:** 1

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,  
Gestor, em exercício.

## ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO:** 001.019328.07.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A  
**OBJETO:** Renovação da assinatura do Jornal Zero Hora para a AEI/GS/SMF referente ao período de 16 de maio de 2007 a 15 de maio de 2008.  
**VALOR:** R\$ 569,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 79/07  
PROCESSO 001.019278.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** LOTE: 2.  
**VETERINÁRIA VETSUL LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,  
Gestor, em exercício.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO 001.015082.07.5  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e contra a habilitação da empresa SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 10/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Concorrência 10/06, processo 001.020746.06.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 9 de abril de 2007 até 8 de abril de 2008.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
C.N.P.J: 02.873.606/000-67  
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 880 Dep 07 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1020734	Catéter subclávia duplo, lumen p/hemodialise tipo schiley	Medcomp	Pç	104,78

BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.  
C.N.P.J: 21.551.379/0001-06  
Av. Juscelino Kubitschek, 273 – Juiz de Fora/MG

1009216	Cateter intravenoso, nº T14G, 45 mm	BD/Angiocath	Pç	1,40
1009232	Cateter intravenoso, nº 18 G, 45 mm	BD/Angiocath	Pç	0,99
1010164	Seringa plást. estéril, descart., 20 ml, s/agulha, bico simples	BD/Plastipak	Pç	0,26
1010172	Seringa plást. Estéril, descart., 10 ml, s/agulha	BD/Plastipak	Pç	0,157
1010180	Seringa plást. estéril, descart., 5 ml, s/agulha	BD/Plastipak	Pç	0,087
1010198	Seringa plást. estéril, descart., 3 ml, s/agulha	BD/Plastipack	Pç	0,077
1010206	Seringa plást., estéril, descart, 1ml c/agulha 13 x 4,5 p/insulina	BD/Plastipack	Pç	0,165
1026947	Seringa plást. estéril, descart., bico slip central 50/60ml	BD	Pç	2,95
1052604	Seringa plást. estéril, descart., bico luer lock, 5 ml, s/agulha	BD	Pç	0,095
1052620	Agulha hipodérmica, estéril, descart. 20x5,5	BD/Precision Glide Cn		6,50
1052943	Seringa plást. estéril, descart., bico luer lock, 50 ml s/agulha	BD	Pç	3,18
1053073	Agulha p/ raqui-anestesia, ponta de whitacre, 0,5x89mm, 25 G x 3.1/2	BD	Pç	12,45
1053099	Agulha p/ raqui-anestesia, bisel trifacetado tipo quinke, 0,53x1,20mm	BD Spinal	Pç	6,45
1053198	Agulha p/ anestesia peridural, estéril, descart. 80x17 ou 16 G	BD/Weiss	Pç	11,50
1053479	Agulha p/ raqui-anestesia, descart. 22 G, canhão TP, luer lock, 0,73x8,89x3, 1/2x 22 G	BD Spinal	Pç	5,28
1053487	Agulha p/raqui-anestesia estéril, descart. 80x7 ou 22 G	BD Spinal	Pç	5,28
1053503	Agulha p/raqui-anestesia, descart. ponta whitacre 27 G, 8,89x3 1/2	BD/Witacre	Pç	13,20
1053545	Agulha p/ anestesia peridural, estéril, descart. 80x12 ou 18 G	BD/Spinal	Pç	9,50

BIOFARMA COM. E REPRES. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J: 94.401.155/0001-83  
Av. Azenha, 1678 sala 503 – Porto Alegre/RS

1051077	Esponja hemostática absorvível de colágeno 80x125mm aprox.	Cutamplast	Pç	56,00
---------	--	------------	----	-------

BRASMÉDICA COM. IMP. E EXP. LTDA  
C.N.P.J: 02.335.705/0001-95  
Rua Zeferino Dias, 910 – Porto Alegre/RS

1010453	Filtro dializador p/hemodiálise em acetato de celulose	Gambro	Pç	69,38
1038975	Filtro dializador p/hemodiálise em polisulfona F-6	Gambro	Pç	84,80
1051192	Filtro dializador p/hemodiálise em polisulfona F-8	Gambro	Pç	92,16

<b>CEI-COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.</b> C.N.P.J: 40.175.705/0001-64 Estr.da Barra da Tijuca, 376 – Rio de Janeiro/RJ				1052919	100% algodão 12cmx3m Atadura gessada 6cm x3m secagem rápida	Cysne	RI	0,29	1010248	traqueal, plást. estéril nº 10 Sonda de aspiração traqueal, plást. estéril nº 12	Mark Med	Pç	0,31	
1020825	Filtro antibacteriano p/aparelho respiratório, uso em anestesia	Pall	Pç	9,70	1053107	Algodão hidrófilo 6x4,5cm 95g aprox.	Cremer	Pt	2,30	1010255	Sonda de aspiração traqueal plást. estéril nº 14	Mark Med	Pç	0,32
1053305	Filtro barreira bacteriana e viral p/ventiladores mecânicos e hospitalares	Pall	Pç	10,95	1053172	Sonda uretral nº 6 plástica	Mark Med	Pç	0,32	1010271	Sonda gastrica, tipo levine plást. Longa estéril nº 16	Mark Med	Pç	0,50
				1053180	Sonda uretral nº 16 plástica	Mark Med	Pç	0,43	1010289	Sonda gastrica, tipo levine plást. Longa estéril nº 18	Mark Med	Pç	0,56	
				<b>DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA C.N.P.J: 90.251.109/0001-94</b> Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS					1010297	Sonda foley nº 12 x 30	Med Foley	Pç	0,75	
				1002500	Clorexidina 2 emulsão c/sistema dispensador acionado por pedal	LM Farma/ Rioquímica	L	8,90	1010313	Sonda foley nº 16 x 30	Med Foley	Pç	0,75	
1038934	Embalagem em papel e plástico tipo plastistéril 20 x 100	Amcor/Steri-Roll	RI	76,90	1008945	Agulha hipodérmica estéril, descart. 40 X 12	Nipro/Med Needle	Pç	0,044	1010321	Sonda foley nº 18 x 30	Med Foley	Pç	0,75
1052646	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 25x30cm	Amcor/Steri-Roll	RI	0,26	1008952	Agulha hipodérmica estéril, descart. 30 X 8	Nipro/Med Needle	Pç	0,046	1010347	Termômetro clínico	Incoterm	Pç	1,68
1052711	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15x20cm	Amcor/Steri-Roll	RI	0,11	1008978	Agulha hipodérmica estéril, descart. 25 X 8	Nipro	Pç	0,044	1010362	Touca cirúrgica feminina	Matex	Pç	0,056
1052802	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15x40cm	Amcor/Steri-Roll	RI	0,21	1008986	Agulha hipodérmica estéril, descart. 25 X 7	Nipro	Pç	0,044	1010420	Cadafço sarjado malha simples cor branca c/100m	Haco	RI	13,70
1052810	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 40x40cm	Amcor/Steri-Roll	RI	0,42	1009000	Agulha hipodérmica 13 X 4,5m	Nipro	Pç	0,049	1011717	Tintura de benjoin, uso medicinal	Ifal	L	14,40
1052885	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 17x20cm	Amcor/Steri-Roll	RI	0,11	1009018	Algodão hidrófilo c/500gr	Nathalia	RI	3,48	1020601	Clorexidina 0,5% alcoólico	Rioquímica/ LM Farma	L	5,89
				1009059	Atadura de crepom 6cm x 4,5m aprox. 13 fios	Plascalp	Pç	0,17	1020619	Tubo endotraqueal de polivinil c/balão de baixa pressão 7,5	Rusch	Pç	2,10	
				1009067	Atadura de crepom 8cm x 4,5m aprox. 13 fios	Plascalp	Pç	0,21	1020627	Tubo endotraqueal de polivinil c/balão de baixa pressão 7,5	Rusch	Pç	2,10	
				1009109	Atadura de crepom 30cm x 4,5m aprox. 13 fios	Plascalp	Pç	0,60	1020650	Tubo extensor p/infusão parenteral compr. 20 a 30cm	Plascalp	Pç	0,55	
				1009117	Atadura elástica 10cm x 4,5m esticada	Plascalp	Pç	0,59	1020668	Tubo extensor p/infusão parenteral compr. 120cm	Plascalp	Pç	0,79	
1009430	Detergente multi-enzimático	Lifezyme Eco/Lifemed	L	32,00	1009125	Atadura elástica 15cm x 4,5m esticada	Neve	Pç	0,89	1020676	Tubo extensor de PVC em silicone verde compr. de 2 metros	CPL	Pç	1,27
1009588	Equipo microgotas c/bureta p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	24,60	1009133	Atadura elástica 20cm x 4,5m esticada	Neve	Pç	1,19	1020767	Cal sodada granulada c/4kg aprox.	Atrasorb	Lt	46,00
1009596	Equipo gotas p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	13,50	1009174	Avental cirúrgico tipo envelope descartável	Vitta-Line	Ev	8,89	1020783	Sonda de silicone naso-duodenal p/alimentação enteral	Medicone/ Poliuretano	Pç	12,98
1009604	Equipo gotas p/medicamentos fotossensíveis p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	16,00	1009182	Coletor de urina sistema fechado c/câmara anti-fluxo	Bio-Urine	Pç	6,39	1020809	Lâmina de barbear em aço inoxidável	Super Barba	Pç	0,16
1010446	Equipo microgotas p/medicamentos fotossensíveis c/câmara graduada	Lifemed	Pç	28,20	1009190	Caixa de papelão plastificada p/coleira de artigos hospitalares 13 litros aprox	Descarpack/ Sharp Box	Pç	3,28	1020866	Sonda de aspiração traqueal nº 4	Mark Med	Pç	0,26
1020577	Bolsa dupla,p/coleira de sangue cap. 500ml e um bolsa de transferência para 300ml	Fresenius	Pç	13,60	1009208	Caixa de papelão plastificada p/coleira de artigos hospitalares 7 litros aprox..	Descarpack/ Sharp Box	Pç	2,10	1020874	Sonda de aspiração traqueal nº 6	Mark Med	Pç	0,27
1020585	Bolsa tripla,p/coleira de sangue p/plaquetas de 5 dias de armazenamento	Fresenius	Pç	18,90	1009224	Cateter intravenoso periférico agulhado 16G	Nipro	Pç	0,99	1020882	Sonda de aspiração traqueal nº 8	Mark Med	Pç	0,27
1038777	Acido paracético	Srelife/Lifemed	GI	186,00	1009240	Cateter intravenoso periférico agulhado 20G	Nipro	Pç	0,99	1020890	Sonda de aspiração traqueal nº 18	Mark Med	Pç	0,39
				1009257	Cateter intravenoso periférico agulhado 22G	Nipro	Pç	0,99	1020924	Sonda aspiração traqueal nº 22	Mark Med	Pç	0,49	
				1009265	Cateter intravenoso periférico agulhado 24G	Nipro	Pç	0,99	1020940	Cateter de fogarty nº 3	Rusch	Pç	76,00	
1009026	Atadura de algodão laminado,10mx1m	Cremer	Pç	0,10	1009273	Cateter nasal p/oxigenioterapia estéril nº 8	Mark Med	Pç	0,29	1020957	Cateter de fogarty nº 4	Rusch	Pç	76,00
1009034	Atadura de algodão laminado,15cmx1m	Cremer	Pç	0,14	1009281	Cateter nasal p/oxigenioterapia estéril tipo óculos	Mark Med	Pç	0,64	1021013	Abaixador de lingua em madeira	Estilo/Theoto	Pt	1,04
1009042	Atadura de algodão laminado 20cmx1m	Cremer	Pç	0,17	1009513	Dreno cirúrgico sucção diam.1/4" ag.6,4mm	Bio-Dreno/ Bional	Pç	12,40	1021401	Cateter uretral duplo J, 28cm	Rusch	Pç	89,00
1009075	Atadura de crepom 10cm x 4,5m, 13 fios	Cysne	Pç	0,25	1009521	Dreno cirúrgico sucção, diam.1/8" ag.3,2mm	Bio-Dreno/ Bional	Pç	12,40	1021476	Cateter de fogarty nº 2	Rusch	Pç	76,00
1009083	Atadura de crepom 15cm x 4,5m, 13 fios	Cysne	Pç	0,36	1009539	Eletrodo adesivo p/monitorização cardíaca	3M	Pç	0,23	1021484	Cateter de fogarty nº 5	Rusch	Pç	76,00
1009091	Atadura de crepom 20cm x 4,5m, 13 fios	Cysne	Pç	0,48	1009620	Equipo p/solução parenteral 20gotas.	Hartmann	Pç	1,09	1021492	Cateter de fogarty nº 6	Rusch	Pç	76,00
1009144	Atadura gessada 10cm x 3m secagem rápida	Cysne	Pç	0,53	1009638	Equipo p/solução parenteral 60 microgotas	Hartmann	Pç	1,30	1026855	Sapatilha p/centro cirurg. 35 a 45	Vitta-Par	Par	0,08
1009158	Atadura gessada 15cm x 3m secagem rápida	Cysne	Pç	0,71	1009646	Equipo pediátrico p/transusão de sangue.	Hartmann	Pç	4,90	1026871	Coletor de urina, infantil, unissex, descartável	LineMatex Mark Med	Pç	0,16
1009166	Atadura gessada 20cm x 3m secagem rápida	Cysne	Pç	1,18	1009737	Fita adesiva cir 25 x 9 até 10m	3M	Pç	1,41	1026905	Eletrodo adesivo descartável	3M	Pç	0,23
1009323	Compressa de gaze de algodãp 7,5 x 7,5cm, 13 fios 8 dobras	Cristalina	Ev	0,20	1009752	Fralda descartável 70kg tam adulto c/10	All Care	Pç	0,74	1026939	Seringa plást. estéril, descart. 1ml p/tuberculina	Unijet	Pç	0,12
1009356	Compressa de gaze hidrófila 10 x 10cm, 8 dobras mín. 13 fios	Estrela	Pt	10,25	1009760	Fralda descartável p/criança tam. médio p/peso acima de 10kg	Pipita	Pç	0,24	1026962	Solução degermante a base de polivinilpirrolidona	Rioquímica/ LM Farma	L	8,90
1009372	Compressa p/curativo cirúrgico tipo aposito 15 x 10cm	Cremer	Pç	0,75	1009844	Látex fino nº 200	Lemgruber	M	0,58	1026988	Solução iodo (tópica)	Rioquímica/ LM Farma	L	7,78
1009380	Compressa p/curativo cirúrgico tipo aposito 15 x 28cm	Cermer	Pç	1,20	1009851	Lençol descartável em rayon, 90 X 200cm, 30g.	Matex/Alldesc	Pç	0,48	1027002	Equipo microgotas c/câmara graduada 0 a 50ml	Hartman	Pç	3,98
1009729	Fita adesiva cirúrgica 12mm x 9 até 20m	Proxitex	RI	0,79	1009869	Luva cirúrgica látex nº 7	Luvatex/Madeitex Par	0,49	1027069	Fita adesiva cirúrgica 50mm x 9 até 10m	3M	RI	1,84	
1009745	Fita teste p/ autoclave a vapor 19mmx30m	Cremer	RI	2,29	1009877	Luva cirúrgica látex, nº 7,5	Luvatex/Madeitex Par	0,49	1027077	Fralda descartável tam G	Pipita	Pç	0,30	
1020700	Gaze hidrófila 16 fios/cm2 aprox. 8 dobras c/91cm x 91m	Estrela	RI	21,40	1009885	Luva cirúrgica látex nº 8	Luvatex/Madeitex Par	0,49	1027085	Fralda descartável tam M	Pipita	Pç	0,24	
1026970	Solução degermante de digluconato de clorhexidina a 4%	Riohex	L	18,48	1009893	Luva cirúrgica látex, nº 8,5	Luvatex/Madeitex Par	0,49	1027093	Fralda descartável tam P	Pipita	Pç	0,22	
1027101	Haste flexível,em PVC rígido, com cabeças algodoadas, caixa com 75 unid.	Cremer	Cx	0,55	1009901	Luva de latex p/procedimento não estéril tam. Grande	Sempermed Cx	6,48	1027150	Prendedor umbilical em plást. resistente	Surgyplast	Pç	0,24	
1038793	Aposito p/ curativo hospitalar 10x15cm	Cremer	Pç	0,38	1009919	Luva de latex p/procedimento não estéril tam. médio	Sempermed Cx	6,48	1027184	Aparelho de barbear, inox para uma lâmina	Super Barba	Pç	2,90	
1038843	Compressa p/curativo cirúrgico tipo aposito 15 x 10cm 6 dobras	Cremer	Pç	0,91	1009927	Luva de latex p/procedimento não estéril tam. Pequeno	Sempermed Cx	6,48	1027218	Compressa campo operatório 50 X 45cm	Plascalp	Pt	22,80	
1051705	Máscara cirúrgica c/elástico regulador de tensão	Anadona	Pç	0,14	1009992	Malha tubular ortopédica 6cm x 25m	Conforto/M So	RI	3,99	1027275	Lamina p/bisturi, descartável nº 10	Med Blade	Pç	0,09
1052653	Atadura de crepom, 12cmx4,5m, 13 fios	Cysne	0,29	1010008	Malha tubular ortopédica 10m x 25m	Conforto/M So	RI	5,30	1027283	Lamina p/bisturi, descartável nº 11	Med Blade	Pç	0,09	
1052679	Esparadrapo de algodão impermeável 5cmx4,5m	Proxitex	Pç	1,56	1010016	Malha tubular ortopédica 12cm x 25m	Conforto/M So	RI	5,80	1027291	Lamina p/bisturi, descartável nº 12	Med Blade	Pç	0,09
1052737	Atadura de gaze hidrófila,	América	RI	0,35	1010024	Malha tubular ortopédica 15cm x 25m	Conforto/M So	RI	8,10	1027309	Lamina p/bisturi, descartável nº 15	Med Blade	Pç	0,09
				1010032	Malha tubular ortopédica 20cm x 25m	Conforto/M So	RI	10,80	1027317	Lamina p/bisturi, descartável nº 20	Med Blade	Pç	0,09	
				1010115	Preservativo de látex s/lubrificante	Bloutex	Pç	0,25	1027325	Lamina p/bisturi, descartável nº 21	Med Blade	Pç	0,09	
				1010230	Sonda de aspiração	Mark Med	Pç	0,29	1027333	Lamina p/bisturi, descartável nº 22	Med Blade	Pç	0,09	
								1027341	Lamina p/bisturi, descartável nº 23	Med Blades	Pç	0,09		
								1027358	Lamina p/bisturi, descartável nº 24	Med Blades	Pç	0,09		
								1027366	Luva plást. Descartável c/100 unidades	Luplatex	Pt	3,90		
								1027390	Placa para eletrocautério, auto adesiva	3M	Pç	12,08		
								1027408	Placa p/eletrocautério 10 X 21cm	3M	Pç	5,92		
								1027481	Tubo p/infusão parenteral 60cm	Plascalp	Pç	0,64		
								1038785	Agulha hipodérmica, estéril, descart. 30 x 7	Nipro	Pç	0,05		
								1038827	Lamina p/bisturi, descartável nº 23	Rusch	Pç	76,00		
								1038926	Dispositivo p/incontinência urinária em látex nº 5 c/2	Uripem	Cx	1,36		
								1039007	Solução aquosa de glutaraldeído	LM Farma	L	8,80		
								1039015	Sonda gástrica curta nº4	Mark Med	Pç	0,25		
								1039023	Sonda gástrica curta nº 6	Mark Med	Pç	0,27		
								1039031	Sonda gástrica curta nº 8	Mark Med	Pç	0,27		
								1039049	Sonda gástrica tipo Levine longa nº 4	Mark Med	Pç	0,35		
								1039056	Sonda gástrica tipo Levine longa nº 6	Mark Med	Pç	0,36		
								1039064	Sonda gástrica tipo Levine longa nº 6	Mark Med	Pç	0,39		





PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA. C.N.P.J: 87.360.673/0001-30 Av. Ijuí, 86 cj.101/102-Porto Alegre/RS.				SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. C.N.P.J: 92.666.817/0001-11 Av. Carlos Gomes, 1998 Cj.601/602- Porto Alegre/RS.				e algodão,10x20 cm Curativo antisséptico, tam.10x10cm,cx./10						
1051002	Serra de Gigli, p/ craneostomia, fio de 50 cm	Ortosintese	Pç	73,00	1020718	Kit para passagem de SWAN-GANZ.	Bd	Pç	138,00	1038876	Smith Nephew	Cx	71,00	
<b>QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.</b> C.N.P.J: 87.124.384/0001-32 Rua Arabutã, 627- Porto Alegre/RS.					1020742	Cateter de termodiluição, 4 lumens,7 fr	Bd	Pç	235,00	1038884	Smith Nephew	Cx	125,00	
1027499	Revelador reforçador p/raio x	Cenit	L	2,95	1021500	Prótese vascular dracon, reta, 6 mm	Intervascular	Pç	1.050,00	1038892	Smith Nephew	Pç	16,10	
1027507	Fixador reforçador p/raios x	Cenit	L	1,78	1021518	Prótese vascular dracon, reta, 8 mm	Intervascular	Pç	1.050,00	1038900	Smith Nephew	Pç	5,10	
<b>ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.</b> C.N.P.J: 30.280.358/0001-86 Av. Eng. Billings, 1729, prédio 31 – São Paulo/SP					1021534	Prótese vascular, pré-coagulada, bifurcada 14x7 mm	Intervascular	Pç	1.150,00	1053461	Intersugical	Pç	14,50	
1052695	Microlancetas p/ coleta de amostra sanguínea, p/ teste do pezinho	Roche	Cx	46,00	1021559	Prótese vascular dracon, pré-coagulada, bifurcada 18x9 mm	Intervascular	Pç	1.150,00	1053537	Smith Nephew	Cx	467,00	
1052752	Tira reagente p/ dosagem de glicose sanguínea	Roche	Tb	37,00	1021567	Prótese vascular, pré-coagulada, 20x10 mm, aorta, bifurcada.	Intervascular	Pç	1.150,00	<b>SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA.</b> C.N.P.J: 04.392.951/0001-04 Av. Teresina, 4 – Porto Alegre/RS				
					1038819	Bandagem de óxido de zinco, 7,5 cm x 6 m	Smith Nephew	Pç	30,77	1009794	Frasco de vidro transparente, 1000 ml	Frascolex	Pç	14,90
					1038850	Coxim de fibras de acrílico e algodão, 10x10 cm	Smith Nephew	Pç	3,40	1009802	Frasco de vidro transparente	Frascolex	Pç	9,48
					1038868	Coxim de fibras de acrílico	Smith Nephew	Pç	6,10	<b>DANIEL B. OLIVEIRA,</b> Gestor em exercício.				



## EXTRATO DE CONTRATO 41/07

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 27/07.  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de São Marcos  
**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFE 6449.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.000,00.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 70/07

**MODALIDADE:** Pregão 13/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Premier Assessoria e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução de concurso público.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$58.400,00.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 11/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de cartucho e toner.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 31 de maio de 2007 e findando em 30 de novembro de 2007.

**CONTRATO 66/07**  
**CONTRATADA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$44.000,00

**CONTRATO 67/07**  
**CONTRATADA:** Enebê Materiais de Escritório Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$30.000,00

**CONTRATO 68/07**  
**CONTRATADA:** Intellectron Serviços de Informática Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$500,00

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 9/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 30 de maio de 2007 e findando em 29 de novembro de 2007.

**CONTRATO 61/07**  
**CONTRATADA:** Tonon Tintas Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$6.000,00

**CONTRATO 62/07**  
**CONTRATADA:** Pro Eletro Comercial Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$15.000,00

**CONTRATO 63/07**  
**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$46.000,00

**CONTRATO 64/07**  
**CONTRATADA:** Voltagem Comercial Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$11.000,00

**CONTRATO 65/07**  
**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$2.000,00

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.017216.07.9**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Empresa Central de Segurança Patrimonial Personalizada Ltda  
**OBJETO:** Serviço de segurança no Complexo Cultural do Porto Seco.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339039  
**VALOR:** R\$ 70.000,00.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.001291.07.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Marilice Costi.  
**OBJETO:** Contratação para realizar a oficina "Motivando para a Criação Poética".  
**VALOR:** R\$ 1.400,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

## DISPENSA

**PROCESSO 001.014951.07.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Instituto Pobres Cervos da Divina Providência.  
**OBJETO:** Contratação da empresa para realizar serviços gráficos para a Coordenação do Livro, em virtude de licitação deserta.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 11.340,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339039.  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## 3.º COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9

**OBJETO:** Construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório - ETE Belém Novo.  
Com relação ao Comunicado publicado em 25 de maio no Diário Oficial de Porto Alegre, a Central de Licitações e Contratos esclarece que a Capacidade do Aparelho de Ar condicionado a ser considerada é de 15.000 BTUs, conforme consta na Planilha do Orçamento.

Outrossim, informa que os percentuais a serem considerados no Modelo de Cronograma Financeiro é de 25 % em cada um dos meses.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 31 de maio de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 10/07 PROCESSO 003.080130.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mobiliário.  
**LOTE 1 – DESERTO**  
**LOTE 2 - DESERTO**  
**LOTE 3 – CAPELLI & CAPELLI LTDA**  
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 16/07

#### PROCESSO 003.080138.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Instrumentos de testes e medição".

**EMPRESA HABILITADA:** AK Automação Industrial Ltda., Antonio Carlos Bassoa Bertão, Casa do Mecânico Ltda., Contécnica Medição Comércio e Serviços Ltda., Geral Distribuidora Ltda., Instronic Instrumentos de Teste Ltda., Noemi Gonçalves Romero, Multifase Comercial Técnica Ltda., Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda. e Technolog Engenharia

e Representação Técnica Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Katecnica Indústria e Comércio de Ferramentas Eletro-Mecânicas Ltda - EPP, por não ter apresentado o CRC (Certificado de Registro Cadastral) desatendendo o item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 11 de junho de 2007, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa MAX-FER COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.458.022/0001-66, tendo em vista a aplicação de penalidade de Multa, no valor de R\$ 225,55, e Advertência, com base no artigo 87, incisos I e II, § 2º, da Lei 8.666/93, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços 15/06 (processo 003.080141.06.4) que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 227, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 14/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010136.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário

**INÍCIO** do acolhimento das propostas: A partir do dia 29 de maio de 2007

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 13 de junho de 2007

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 13 de junho de 2007

**TEMPO** da disputa por lote: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 15/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010137.07.6**

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário

**INÍCIO** do acolhimento das propostas: A partir do dia 29 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 13 de junho de 2007

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 10h do dia 13 de junho de 2007

**TEMPO** da disputa por lote: Controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de 400 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**VALOR:** R\$ 800,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039730100-1

**PRAZO:** Terceiro trimestre de 2007

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.025768.07.7

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## COMUNICADO PÚBLICO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, TORNA SEM EFEITO o Edital de Convocação para a continuidade da Audiência Pública de Apreciação de Proposta de Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre designada para o dia 2 de junho de 2007, das 9h às 17h30min, no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha), localizado na Av. Erico Verissimo s/n, Cidade Baixa.

A nova data e local do prosseguimento da Audiência Pública será oportunamente noticiada.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## TOMADA DE PREÇOS 1/001.055670.06.7

### JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Execução de canalização de redes pluviais na Rua Barão do Amazonas, 3213, 3217, 3223 (coletor de fundos), Rua Raul Pompéia e Rua Humberto Campos, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através do Diretor-Geral, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante ENCOSAN ENGENHARIA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 4 de junho de 2007 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 62/07

#### PROCESSO 2557/07

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais para confecção de móveis e divisórias.

**LOTES 1, 2, 5, 9 e 10:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

**LOTES 3 e 6:** Desertos.

**LOTES 4, 7 e 8:** Fracassados.

### PREGÃO ELETRÔNICO 65/07

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO 2606/07

**OBJETO:** Aquisição de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.

**LOTE 1:** Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br))

[pregaonline](http://pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## EXTRATO

**PROCESSO 1113/07**

**CONTRATADA:** BWS/Plenna Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Contrato para execução dos serviços de veiculação em jornais de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul da publicidade legal da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, do Convite 4/07, mediante solicitação da Contratante.

**DATA** da assinatura: 29 de maio de 2007.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.500,00.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RETIFICAÇÃO

#### PROCESSO 006.00381.06.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que no aviso de inexigibilidade veiculado em 30 de maio de 2007 o número do processo constou errado, leia-se:

**PROCESSO 006.00381.06.3.**

Permanecem inalteradas as outras informações.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.012951.07.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** Rosemari Seewald

**OBJETO:** Ministrando Curso de Desenvolvimento Gerencial.

**PRAZO:** 6/06, 11/06, 13/06, 5/07, 10/07, 12/07, 24/09, 26/09, 28/09, 30/10, 1º/11, 6/11.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1

**VALOR:** R\$ 5.102,40

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

# Promoção sorteia passeios turísticos

Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Para isso, devem entregar em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), do Escritório Municipal de Turismo, cópia de uma foto do casal em ponto turístico de Porto Alegre.

A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura.

No ato da entrega da foto, deverá ser preenchida uma ficha de inscrição. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, que será organizada após o encerramento da promoção.

## Desconto em peça de teatro

A partir de hoje, 1º de junho, o Escritório Municipal de Turismo e a Cia Ameixa Fúcsia iniciam uma promoção para incentivar as artes cênicas. Os passageiros que realizarem o *city tour* do Linha Turismo, em qualquer horário (9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30), terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral *Ovelha Negra – A Versão do Rebanho*, que estará em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será de R\$ 7,50.

Para participar da promoção, basta apresentar o canhoto do *city tour* na bilheteria do Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo terá apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h.

As passagens para o Linha Turismo podem ser adquiridas por R\$ 5 e R\$ 7 (andar de cima). A venda de ingressos, embarque e desembarque ocorrem na travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa. Informações e reservas: 3212-3464.

Dirigido ao público adolescente e adulto, a peça se passa em um vilarejo, onde as personagens discutem os princípios morais e éticos da sociedade. A diretora do espetáculo, Luciane Panisson,

promete uma história curiosa, reflexiva, crítica e muito bem humorada. Com direção de Luciane Panisson, no elenco estão Cícero Neves, Letícia Schwartz, Magali Hochberg, Patrícia Ragazzon e Patrícia Sacchet.

## Campanha do Agasalho

O Escritório Municipal de Turismo também está engajado na Campanha do Agasalho 2007, coordenada na Capital pelo gabinete da primeira-dama do Município. A partir de hoje, os passageiros do *city tour* e a população em geral poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

As roupas recolhidas até 15 de setembro, dia que marca o fim da campanha, serão distribuídas nos albergues municipais e entidades assistenciais que atendem crianças e moradores de rua pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). No ano passado, foram recolhidas pela prefeitura 12 mil peças de roupa e 500 pares de sapatos. Informações: 0800 51 7686

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Casais que entregarem foto concorrem a passeios

## Carris aperfeiçoa atendimento a portadores de deficiência

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A Carris realiza até o dia 24 de julho treinamento para os cobradores de ônibus visando melhor atender às Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs). Promovido pela Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (UPDP) em parceria com o Serviço Social, o módulo integra o currículo obrigatório de treinamento da tripulação. Todos os 660 cobradores da empresa passam por atividades que simulam situações vivenciadas pelos PPDs como acesso, deslocamento e saída dos veículos. Para sentir, na prática, as dificuldades os cobradores usam vendas nos olhos, cadeira de rodas e muletas. O treinamento é realizado diariamente, das 12h às 16h. Um protótipo de ônibus foi desenvolvido para as simulações.

A política da empresa para os portadores de deficiência é resultado direto da Lei Municipal de Acessibilidade que completa oito anos em junho. A lei assegura o direito de ir e vir das pessoas, independente de sua condição física. Em Porto Alegre, 15% da população, 204 mil habitantes, são portadores de deficiência. Hoje, dos 335 ônibus da frota da Carris, 112 são dotados de acessibilidade universal, sem degraus, e 15 têm elevadores.

**Para sentir, na prática, as dificuldades os cobradores usam vendas nos olhos, cadeira de rodas e muletas**



## Licitação da coleta de lixo tem nove empresas habilitadas

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda divulgou ontem, 31, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação para a concorrência da coleta de resíduos sólidos. Estão habilitadas para a fase de avaliação das propostas de preço nove empresas de quatro estados - Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, incluindo os lotes de coleta domiciliar, coleta especial e coleta de resíduos públicos.

As empresas puderam apresentar propostas para um ou para os três lotes da licitação, segmentada a fim de imprimir competitividade à concorrência. De acordo com o Grupo de Trabalho da Limpeza Urbana, foram habilitadas as concorrentes que cumpriram todas as exigên-

Caroline Morelli – Banco de Imagens – PMPA



O edital prevê a ampliação da coleta de lixo nas vilas populares

cias de documentação formal e de atestados de capacidade técnica.

O edital prevê a ampliação da coleta de lixo nas vilas populares. Para que o serviço chegue aos locais de acesso restrito, o documento exige equipamentos menores que os tradicionais caminhões de grande porte. Como medidas de preservação ambiental, os caminhões de coleta deverão ter equipamentos que minimizem a emissão de ruídos, ser fechados a fim de evitar vazamentos e comportar um reservatório com capacidade de no mínimo 100 litros para armazenar líquidos gerados durante a compactação.

A partir da publicação, as concorrentes inabilitadas têm um prazo de cinco dias úteis para apresentar recursos, conforme a Lei de Licitações – 8.666/93. O julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município (Dopa).

## Licitação da capina

Na próxima semana será publicado no Dopa o resultado do julgamento dos recursos e das impugnações referentes à fase de habilitação da concorrência da capina das vias públicas. A publicação também irá definir a data de abertura dos envelopes de preço.

## Empresas habilitadas

Lote 1 – Coleta Domiciliar - Cavo, Pioneira e Vega (SP), Consita (MG) e Delta (RJ)

Lote 2 – Coleta Especial – Cavo, Pioneira e Vega (SP), Delta (RJ) e Conesul e RN Freitas (RS)

Lote 3 – Coleta de Resíduos Públicos – Cavo, Pioneira, Vega e Construrban (SP), Consita (MG), Delta (RJ) e Conesul e Mecanicapina (RS)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara no Dia do Desafio

A Câmara Municipal de Porto Alegre participou nesta quarta-feira (30/05) do Dia do Desafio. A adesão do Legislativo ocorreu durante a sessão ordinária desta tarde com uma sessão de ginástica laboral. Os exercícios foram comandados pela professora de educação física Daniela Sangionni, do Serviço Social do Comércio – Centro (Sesc), entidade responsável por essa promoção no Brasil.

Daniela iniciou as atividades físicas no Plenário Otávio Rocha com movimentos de aquecimento seguidos por alongamento, equilíbrio e relaxamento. O Dia do Desafio tem por objetivo incentivar e lembrar a importância da prática de atividades físicas na conquista e manutenção de uma vida saudável.

### Aprovada desafetação de pequenas áreas de terras

A Câmara Municipal aprovou nesta quarta-feira (30/05) projeto de lei do Executivo que solicitava autorização para desafetação de Próprios Municipais. Com isso, a prefeitura de Porto Alegre poderá promover, mediante ato próprio, a desafetação de uso comum do povo ou de uso especial áreas remanescentes de modificação de alinhamento de traçado viário, leitos viários suprimidos, áreas encravadas e áreas correspondentes a passagens de pedestres aprovadas em loteamento e desativadas e que se tornarem inaproveitáveis e não se caracterizarem como edificáveis isoladamente.

Também foi aprovada emenda apresentada pelas lideranças de bancadas a qual determina que a desafetação dessas áreas, ou nesgas de terrenos, só será realizada caso não haja objeção por parte da comunidade local. Além disso, os moradores terão o prazo de 60 dias, a partir da convocação, para se manifestar.

Outra emenda também aprovada, determina que, a cada seis meses, a partir da data da publicação das desafetações, o Executivo deverá enviar ao Legislativo cópia das certidões do Registro de Imóveis das alienações concretizadas.

### Feira da Otto Niemeyer funcionará em novo local

A feira livre realizada há 25 anos na Avenida Otto Niemeyer, Bairro Cavallhada, será transferida para novo local. A decisão foi comunicada pelo secretário municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) nesta quarta-feira (30/5), na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal. A idéia é solucionar problemas apontados por moradores da Otto, como dificuldade de acesso às suas residências, obstrução da passagem de ambulâncias e bombeiros, barulho nos domingos pela manhã, acúmulo de lixo e mau cheiro após a feira.

A partir de estudos técnicos, a Smic indicou como locais adequados para a transferência a Rua Arroio Grande ou a Rua Gramado, que fazem esquina com a Otto. Segundo a chefe de Licenciamento da Smic, Irapuama May, o novo espaço foi definido a partir de alternativas sugeridas pela Associação dos Usuários dos Mercadões da Ceasa (Assumec). As bancas ocuparão apenas um lado da via e serão instaladas junto ao muro do Centro Comunitário do Parque Madeirinho (Cecopam), onde não há casas e os feirantes terão acesso a sanitários. Também foi enfatizado que a responsabilidade pela feira é do Executivo e que sua permanência na Otto é inviável.

O presidente da Assumec, Antônio Leopoldino da Fonseca, afirmou que o ideal para os feirantes era continuar na Otto e que os problemas apontados por alguns moradores poderiam ser sanados. Garantiu que a feira já estava sendo montada de forma a não bloquear as entradas de garagem. Porém, diante da determinação da Smic, Fonseca anunciou que os associados da Assumec deverão aceitar a transferência.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**